



Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Serviço Social

Débora Brasil Miranda

**“A CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE
CRIANÇAS NO DISTRITO FEDERAL, UM OLHAR SOBRE AS
DESIGUALDADES”.**

Brasília (DF), setembro de 2010

Débora Brasil Miranda

“A CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS NO DISTRITO FEDERAL, UM OLHAR SOBRE AS DESIGUALDADES”.

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social na Universidade de Brasília para obtenção do diploma de graduação em Serviço Social, sob orientação da Prof.^a Maria Lúcia Pinto Leal.

Brasília (DF), setembro de 2010

FOLHA DE APROVAÇÃO

Débora Brasil Miranda

“A CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS NO DISTRITO FEDERAL, UM OLHAR SOBRE AS DESIGUALDADES”.

Aprovado em: ___/___/_____

Monografia apresentada ao Departamento de Serviço Social na Universidade de Brasília para obtenção do diploma de graduação em Serviço Social, sob orientação da Prof.^a Maria Lúcia Pinto Leal.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Maria Lucia Pinto Leal (orientadora) – Universidade de Brasília

Prof.^a Neuza de Farias Araujo – Universidade de Brasília.

Raquel Guimarães – Universidade de Brasília e TJDF.

*“Dedico esta monografia a todas as crianças
vítimas de violência doméstica e
de abuso sexual em particular,
especialmente as que tive o prazer de conhecer
e com as quais pude trabalhar
durante minha graduação”.*

Agradecimentos

Agradeço primeiramente a Deus pela força e inspiração concedidas a mim durante toda a graduação.

Agradeço a toda minha família por todos os momentos que me ajudaram. Em especial as minhas duas irmãs Denise e Daniela pelo apoio nos momentos difíceis e por serem minhas companheiras que sobreviveram comigo em meio às turbulências da vida. Irmãs essa conquista eu divido com vocês!

Agradeço também ao meu cunhado Wesley que tornou-se também um irmão e aos meus três sobrinhos: Caio, Clara e Cecília que transformaram tantas vezes minha tristeza em alegria.

Agradeço ao meu namorado Igor pelo carinho, atenção e apoio durante esses longos quatro anos.

Agradeço a todas as minhas amigas e amigos por terem me acompanhado durante essa jornada, especialmente à Marta Ernesto e ao Felipe Araujo, grande companheiro.

Agradeço a toda a turma 1^a/2006 de Serviço Social da UnB pela amizade e companheirismo durante minha graduação. Em especial gostaria de citar: Caroline Neves, Erica Ramos, Erika Laurindo, Laura Vale, Talita Aragão, Recy Quintanilha e Quezia Cruz.

Agradeço a todas as professoras e professores que tive o prazer de conhecer e participar das aulas tão valiosas à minha formação e em especial a Profa. Dra. Maria Lúcia Pinto Leal por ter aceitado me orientar.

Agradeço aos profissionais do CEREVS/VIJ, pela paciência e disponibilidade durante a pesquisa de campo.

Agradeço pelo apoio recebido da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, no âmbito do Programa InFormação – Programa de Cooperação para a Qualificação de Estudantes de Jornalismo e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH).

Enfim, agradeço a todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a conclusão deste trabalho e a realização desse sonho.

Resumo: O abuso sexual contra crianças e adolescentes vêm se configurando como um grave problema de saúde pública devido sua alta epidemiologia. Trata-se de um fenômeno que atinge crianças e adolescentes de todas as classes sociais e das mais diferentes idades. A mobilização em torno do tema tem crescido e a mídia tem se apresentado como um grande parceiro no enfrentamento do abuso sexual de crianças. Sabendo que o abuso sexual intrafamiliar não acontece alheio a uma relação de poder desigual, a questão de gênero e o conceito de adultocentrismo ajudam na compreensão da violação de direitos das crianças frente a abusadores. Este estudo apresenta a caracterização do abuso sexual intrafamiliar de crianças a partir da análise de processos da 1º Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, tendo por base as relações de poder envolvidas nesse fenômeno. Espera-se que os resultados da pesquisa possam subsidiar ações de enfrentamento e prevenção do abuso sexual contra crianças.

Palavras-chaves: abuso sexual; criança; adultocentrismo; gênero; condições socioeconômicas.

Lista de gráficos

Gráfico 1: Divisão por sexo	41
Gráfico 2: Divisão por idade	42
Gráfico 3: Divisão por escolaridade	42
Gráfico 4: Raça e Religião das crianças	43
Gráfico 5: Localidade da vitimização	43
Gráfico 6: Grau de parentesco do agressor	46
Gráfico 7: Agressores que residiam com a vítima	47
Gráfico 8: Frequência do abuso	48
Gráfico 9: Consequências do abuso sexual	51
Gráfico 10: Persistência das consequências do abuso sexual	51
Gráfico 11: Violências associadas	52
Gráfico 12: Local da vitimização	52

Tabelas

Tabela 1: Medidas sugeridas	54
-----------------------------------	-----------

SIGLAS E ABREVIATURAS

1. CEREVS – Centro de Referência para a Violência Sexual;
2. VIJ/DF – Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal;
3. CEDECA/DF – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
4. DF – Distrito Federal;
5. C.F – Constituição Federal de 1988;
6. CPB – Código Penal Brasileiro;
7. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;
8. UnB – Universidade de Brasília;
9. VIOLES - Instituto de Pesquisa de Exploração Sexual e Comercial de Crianças, Adolescentes e Mulheres e no Combate ao Tráfico de Seres Humanos;
10. UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância;
11. ABRAPIA – Associação Multiprofissional de Proteção à Infância e a Juventude;
12. CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes;
13. ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância;
14. p. - Página;
15. ONU – Organização das Nações Unidas;
16. SEASIR - Seção de Atendimento a Criança e adolescente em Situação de Risco;
17. SET – Seção de Estudos Técnicos;

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. METODOLOGIA	14
2. HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA	17
2.1 Brasil	18
2.2 Família	19
3. A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES NA LEGISLAÇÃO	22
3.1 Justiça: a instituição que intervém.....	25
4. ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS	27
4.1 História do Abuso sexual de crianças	27
4.2 Abuso sexual de crianças	28
5. RELAÇÕES DE PODER E DESIGUALDADE.....	32
5.1 Questão de gênero e adultocentrismo	32
5.2 A questão sócioeconômica	35
6. O PAPEL DA MÍDIA	37
A CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR E AS RELAÇÕES DE PODER E DESIGUALDADE	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
ANEXOS	65

**“Atrás de cada estatística existe uma criança.
Ela pode ser você, sua filha, sua irmã, ou uma amiga sua.
Você não poderá protegê-la até podermos proteger todas as crianças.”
Ellen Bass**

INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objetivo problematizar as relações de poder envolvidas na vitimização sexual de crianças através da caracterização do abuso sexual intrafamiliar de crianças do Distrito Federal atendidas na 1º VIJ/DF no período de agosto de 2009 a março de 2010¹.

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno que tem tido grande repercussão na sociedade atual, devido a sua alta epidemiologia. Esse fenômeno vem ganhando, inclusive, status de problema de saúde pública (ADED et al., 2006; RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004; MORALES; SCHRAMM, 2002; HABIGZANG et al., 2005). Trata-se de um fenômeno social cujo enfrentamento tem mobilizado esforços de varias áreas do conhecimento como Direito, Serviço Social, Psicologia, Antropologia, Sociologia, Medicina e etc. Segundo Drezett et al. (2001) estima-se que a violência sexual vitimize cerca de 12 milhões de pessoas anualmente por todo o mundo, todavia, poucos casos chegam a ser denunciados.

As mobilizações em torno dessa problemática tiveram como fruto principalmente: o I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças que ocorreu no ano 1996, em Estocolmo-Suécia. No Brasil, em 1993 aconteceu a CPI da prostituição infantil. Finalmente em 2000, 129 instituições se reuniram para produzir o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, um importante passo na implementação de ações de responsabilização, prevenção e proteção de crianças e adolescente em todo o Brasil.

Atualmente o abuso sexual tem ganhado maior repercussão e divulgação na mídia, o que contribuí para a problematização da questão da violência no contexto

¹ “Os conteúdos, reflexões e opiniões constantes deste trabalho, bem como do Projeto que a ele deu origem, não representam, necessariamente, as opiniões da **ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância** e da **Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH)**”.

familiar e suas especificidades. Como por exemplo: a subnotificação dos casos, as consequências para a criança vitimizada e para a família. Contudo, mesmo considerando a mídia uma importante estratégia de enfrentamento a todos os tipos de violência contra crianças e adolescentes, o seu papel pode ser questionado em determinados pontos. Questões como a exposição de crianças e adolescentes bem como a maneira como as informações referentes a casos de abuso sexual são veiculadas devem ser debatidas.

Na mídia assim como no campo teórico existe uma imprecisão terminológica a cerca do conceito de abuso sexual. De maneira geral, o termo abuso sexual, geralmente, é utilizado para designar diferentes tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente as caracterizadas como intrafamiliar - violência sexual doméstica e incesto - (FALEIROS, 2000). As pesquisas epidemiológicas sobre o tema apontam para dois importantes dados: o abuso sexual é mais recorrente em ambiente intrafamiliar e as principais vítimas são crianças do sexo feminino (HABIGZANG et al., 2005).

Sabendo que a principal vítima dessa violência, a criança, nem sempre foi reconhecidamente um sujeito de direitos e que a violência está diretamente relacionada às relações de poder entre os sujeitos sociais em todos os contextos, especialmente no familiar, pensar nas desigualdades entre os sexos e as gerações é um passo na compreensão desse fenômeno que se apresenta de maneira multifacetada.

Associar o abuso sexual às relações de poder, sobretudo à questão de gênero e aos aspectos socioeconômicos representa apenas um recorte dentro de uma temática que é extremamente ampla e complexa. A este recorte também se acrescenta a problematização do papel da mídia entendendo a importância social dos meios de comunicação.

A abordagem escolhida permite associar o abuso sexual intrafamiliar de crianças a um universo mais amplo e repensar práticas sociais consideradas adequadas socialmente. Para tanto este trabalho orientou-se pelos seguintes objetivos: Problematizar a ocorrência do abuso sexual infantil intrafamiliar observando os nexos teóricos com as relações de poder, as questões de gênero e o adultocentrismo; Discutir o papel da mídia no enfrentamento do abuso sexual contra crianças, problematizando a

questão da divulgação dos casos; Analisar (caracterizar) os casos de abuso sexual em que as famílias foram atendidas pela 1º VIJ/DF a partir da problematização das questões de gênero e adultocentrismo; Discutir os aspectos socioeconômicos relacionados à ocorrência de abuso sexual de crianças atendidas pela 1ª VIJ/DF

O **Problema de Pesquisa** consiste em: analisar as características da ocorrência de abuso sexual intrafamiliar de crianças a partir dos dados colhidos em processos judiciais da 1º VIJ/ DF utilizando como referencial teórico as desigualdades de poder na diferença socioeconômica, entre os sexos e no adultocentrismo,

As **Perguntas de Pesquisa** que norteiam o trabalho são: Quais as características da ocorrência de abuso sexual intrafamiliar de crianças atendidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal? As características do abuso sexual intrafamiliar de crianças atendidas pela 1ª VIJ/DF apresenta evidências de relações de poder marcadas pelo patriarcado, adultocentrismo e desigualdade socioeconômica?

A respeito da **Hipótese de Pesquisa**, traçamos a seguinte suposição: As ocorrências de abuso sexual intrafamiliar de crianças atendidas pela 1ª VIJ/DF são marcadas por relações de poder e desigualdade que envolvem a ideologia do patriarcado, o adultocentrismo e a desigualdade socioeconômica.

Com vistas a esmiuçar essa temática após a introdução, o primeiro capítulo apresenta a metodologia utilizada na pesquisa e o segundo capítulo apresenta uma contextualização a partir da história social da criança. No terceiro capítulo são apresentados os aspectos referentes à proteção integral da criança e do adolescente no âmbito jurídico e na legislação. O quarto capítulo é dedicado a especificar o abuso sexual infantil intrafamiliar abordando aspectos conceituais. No quinto capítulo o abuso sexual infantil intrafamiliar é debatido a partir da perspectiva das relações de gênero, do adultocentrismo e da desigualdade socioeconômica. O sexto capítulo aborda a discussão referente ao papel da mídia somado as considerações críticas a essa instância. Posteriormente segue-se a apresentação e discussão dos resultados da pesquisa com as considerações finais e a bibliografia utilizada.

CAPÍTULO 1: METODOLOGIA

O método utilizado na pesquisa foi o método dialético, por ser um método que privilegia mudanças qualitativas. Para Gil (1999, p. 14)

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas e culturais e etc.

O método dialético além de não trabalhar com a separação entre teoria e prática, busca captar o movimento do real e reproduzi-lo intelectivamente, assim o concreto pensado nada mais é do que a teoria e suas categorias (BRITES, 2000).

Para investigar os aspectos socioeconômicos relacionados à ocorrência de abuso sexual de crianças atendidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF utilizou-se o método misto de investigação tendo como modelo o simultâneo. A escolha pela utilização do método misto se deu pela necessidade de incorporação de dados qualitativos e quantitativos frente à complexidade do objeto de estudo que se constitui de maneira multifacetada (CRESWELL, 2007).

Para construir o estado da arte foi realizado um levantamento de dados secundários com o fito de revisar a literatura relativa às questões relacionadas à infância e a violência doméstica contra crianças, após essa fase foi feita uma análise documental de 30 pastas de acompanhamento referentes aos processos judiciais relativos à ocorrência de abuso sexual intrafamiliar que tramitaram na 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF no período de agosto de 2009 a março de 2010. A análise dos processos judiciais foi realizada mediante a autorização do Juiz titular da 1ª VIJ/DF, atualmente o Dr. Renato Rodovalho Scussel a partir do documento de solicitação de pesquisa encaminhado a VIJ (anexo I).

Na análise documental priorizou-se concomitantemente, os dados quantitativos, referentes aos dados quantificáveis e objetivos e os dados qualitativos referentes às informações de caráter subjetivo contidas nos relatórios técnicos. Os dados foram colhidos mediante a utilização de um instrumento (anexo II) de autoria própria que serviu para padronizar e facilitar a coleta dos dados.

Os critérios para seleção das pastas de acompanhamento foram: 1) Que o processo seja referente a um caso de abusos sexual intrafamiliar; 2) Que a vítima seja uma criança, sendo considerada criança todo sujeito de 0 a 11 anos e 3) Que a violência sexual tenha sido caracterizada como confirmada pela equipe do CEREVS/VIJ.

O método de análise de dados utilizado foi a Análise de Conteúdo de Bardin. Segundo Bardin (1995) as fases da análise de conteúdo podem organizar-se em três pólos cronológicos:

1. A pré-análise: após a escolha dos documentos, a constituição do corpus² e a preparação do material, realiza-se a leitura flutuante, que seria um primeiro contato com o documento, com o intuito de perceber impressões e orientações.
2. A exploração do material: são feitas operações de codificação, desconto ou enumeração segundo os objetivos da pesquisa.
3. O tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação: os resultados brutos são tratados estatisticamente, é realizada a síntese e a seleção dos resultados e a partir dela as inferências e interpretações.

A codificação realizada no momento da exploração dos dados compreende para Bardin (1995, p.104), três escolhas: “*O recorte - escolha das unidades, a enumeração - a escolha das regras de contagem, a classificação e a agregação - escolha das categorias*”. No caso da pesquisa em questão, o recorte será no nível semântico: tema; as regras de enumeração serão: a presença (ou ausência), frequência e intensidade. A categorização será semântica (categorias temáticas) e utilizará o procedimento por milha, no qual a categoria só é nomeada ao final da operação.

A pesquisa além do acuro teórico-metodológico atentou para os cuidados éticos. A análise das pastas de acompanhamento referentes aos processos judiciais somente se iniciou com a autorização do Juiz da 1ª VIJ/DF em exercício. A autorização foi

2 Para Bardin corpus é o “conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos. A sua escolha implica, muitas vezes, escolha seleções e regras” (1995, p. 96-97).

concedida mediante a apresentação do projeto de trabalho de conclusão de curso e do documento de solicitação no qual foi confirmado o comprometimento ético e o sigilo com relação às identificações presente nos processos judiciais.

Na construção e apresentação da monografia foram resguardados os nomes e quaisquer informações que possam identificar as pessoas envolvidas nas pastas de acompanhamento utilizadas para a pesquisa. Somente foram utilizadas as informações que sejam pertinentes aos objetivos da pesquisa.

CAPÍTULO 2: HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA

A percepção da criança e do adolescente como seres humanos em desenvolvimento e sujeitos de direitos foi resultado de um longo processo social que envolveu transformações na organização social e culminou em grandes avanços no campo institucional e legislativo. Essas profundas mudanças foram resultantes de anos de debates sobre a compreensão da identidade sociocultural infanto-juvenil.

Falar do conceito de criança e de infância é também falar de uma construção histórica, segundo Felipe Ariès (1981) foi somente após a Idade Média que a infância passou a ser considerada como um estágio específico do desenvolvimento do ser humano. Esse período era também considerado como o da fragilidade e da ingenuidade do ser humano quando criança. Cabe ressaltar que o tratamento desprendido às crianças diferenciou-se ao longo do tempo passando da rigidez ao mimo e paparico, em alguns momentos as crianças eram, inclusive, vistas como entretenimento dos adultos (Ibid).

Inicialmente não havia uma concepção de criança enquanto ser em desenvolvimento, mas sim de um mini-adulto. O índice de mortalidade das crianças eram extremamente alto e os estudos relativos a esse público escassos. As concepções adultas sobre as crianças variavam desde um divertimento, um brinquedinho ao total descaso (Ibid).

O fato de o termo infância significar etimologicamente, do latim, *In* (não) aglutinado a *Fantis* proveniente do verbo *Fári* que significa falar, ter a faculdade de falar, portanto “aquele que não fala” demonstra bem a visão social da criança enquanto um adulto incompleto ou imaturo (ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL, 1985 apud COELHO, 1997).

Para Ariès (1981), a infância, nas sociedades européias, dividiu-se em duas fases: a primeira, marcada pelo infanticídio, alta morbidade, sendo a infância mal vista exceto nos primeiros anos de vida da criança. A segunda fase se caracteriza pelo início da escolarização e pelo surgimento das sociedades industriais nas quais a criança passa a ser valorizada e ter mais importância e atenção da família.

Cabe ressaltar que a condição socioeconômica da criança também era determinante para o tipo de tratamento despendido a ela. Muitas crianças pobres morriam por falta de condições socioeconômicas da família quando não eram exploradas como mão de obra em regime de completa escravidão (MARCÍLIO, 1998).

Um primeiro reconhecimento da necessidade de proteger as crianças contra agressões foi dos médicos aos quais as crianças eram encaminhadas após agressões diversas. O primeiro trabalho que tratou deste tema foi a monografia do médico-legista, francês, Ambroise Tardieu, intitulada, *Étude médico-légale sur les sevices et mauvais traitements exercés sur des enfants*, em 1960. Influenciado por Tardieu, Freud escreveu em 1896, um texto que defendia que a etiologia da histeria estava nos abusos sexuais da infância, todavia, após intensas críticas, Freud voltou atrás e afirmou, no ano seguinte, que as memórias de abusos sexuais eram fantasiosas (ADED et al., 2006).

Somente nos anos 60 a partir da constatação de alguns médicos radiologistas norte-americanos de que algumas crianças atendidas no sistema de saúde estavam sendo vítimas de seus próprios pais, Kempe, Silverman, Steele, Droegemueller e Silver escreveram o artigo *The Battered-Child Syndrome* tratando das agressões sofridas pelas crianças. Esses trabalhos permitiram questionar o papel da família e admitir que as crianças deveriam ser protegidas inclusive, de sua própria família. O fenômeno recorrente de crianças vitimizadas por seus responsáveis foi nomeado pelos médicos que trabalharam sobre o assunto como *síndrome da criança espancada* (ADED et al., 2006; GONÇALVES, 1999).

2.1 Brasil

Falando especificamente do Brasil podemos visualizar em um primeiro momento a questão das crianças indígenas que com a chegada dos portugueses ficaram sujeitas a todo tipo de violências. Segundo Arantes (1995), além do grande massacre empreendido pelos colonizadores dos quais as crianças também foram vítimas quando não pela morte, pela violência e orfandade. A Igreja por via dos Jesuítas praticavam violências contra as crianças por desconsiderar totalmente sua cultura no processo de catequização compulsória (Ibid).

Segundo Faleiros (1993) com a instalação do processo de escravização de africanos, muitas crianças foram sequestradas e trazidas de maneira totalmente arbitrária e em condições subumanas para o Brasil. Cabe ressaltar que crianças escravas eram mais valorizadas por renderem mais anos de trabalho para o seu senhor. Essas crianças eram submetidas assim como as crianças indígenas a todo tipo de violência. Constantemente eram separadas de suas mães devido a negociações e eram utilizadas pelos filhos dos senhores como brinquedos.

Muitas escravas eram exploradas também sexualmente por seus senhores e as crianças nascidas dessa relação eram consideradas bastardas e ilegítimas. Essas crianças tinham como destino, muitas vezes, o abandono. Mesmo quando a lei do ventre livre foi sancionada, as crianças nascidas de escravas continuavam vivendo nas mesmas condições com sua família e o senhor poderia requisitar seus serviços dos sete anos até os 21 como forma de indenização (Ibid).

Segundo Arantes (1995) no Brasil, durante os séculos XVII e XVIII o abandono de crianças era fato corriqueiro. Os bebês eram abandonados devido à ilegitimidade dos mesmos ou devido à pobreza das famílias. A mortalidade infantil nessa época era um fenômeno com índices alarmante fazendo com que as crianças abandonadas se tornassem uma demanda para o Estado. Assim sendo, foram criadas no séc. XVIII a chamada “roda dos expostos” que se tratava de uma instituição para acolher crianças abandonadas que possuía um cilindro giratório ligando o lado externo e interno da casa no qual as crianças eram colocadas sem que a identidade de quem as levou fosse revelada. Devido às precárias condições, o índice de mortalidade era altíssimo também nessas casas, estimando-se que chegasse a 70% (Ibid).

2.2 Família

A família é um produto sócio histórico que se modificou com o tempo de acordo com os tipos de organizações sociais e econômicas da humanidade. Segundo Engels (1984) o surgimento do casamento monogâmico está atrelado a questões econômicas, devido à conveniência e a necessidade de garantir a herança aos filhos legítimos não sendo, portanto fruto de amor sexual individual. Cabe ressaltar que a monogamia no

casamento era regra apenas às mulheres, pois os homens praticavam adultério deliberadamente.

Embora existam diferenças entre os casamentos monogâmicos de diferentes culturas pode se afirmar que a monogamia se caracterizava pela dominação dos homens sob as mulheres (Ibid). A família hoje ainda se orienta pelo modelo patriarcal devido às bases da civilização estarem, segundo Engels (1984), fundadas na estrutura da família monogâmica patriarcal. Sobre o sentimento moderno da família, Donzelot (1986) coloca que: *“este sentimento teria surgido nas camadas burguesas e nobres do Antigo Regime, estendeu-se, posteriormente, através de círculos concêntricos, para todas as classes sociais, inclusive o proletariado do fim do sec. XIX.”*

Sabendo que a família passou por grandes transformações ao longo do tempo Libório e Castro (2010, p. 35) destacam que:

O poder que se rendia ao pai sobre a família (mulher e filhos) afastava a lei social dos acontecimentos internos do lar. Com o fortalecimento das idéias relativas aos direitos humanos, a esposa e as crianças passaram a merecer maiores cuidados, mas estes ainda são insuficientes.

Ainda sobre transformações nessa instituição Faleiros e Costa (2000, p. 60) acrescentam:

Frente à história da família, as histórias e trajetórias familiares suas funções de proteção, reprodução, socialização e identificação não são estáticas; pelo contrário, são extremamente dinâmicas e diferenciadas. Constata-se, por exemplo, que aumentou muito no país o número de famílias matrifocais, nas quais há muitos homens (que não os genitores) circulando e que esses são muitas vezes provisórios, alheios às funções parentais. Por outro lado esta situação pode aumentar o risco de abuso sexual dos “filhos (as) da mãe”. Um outro exemplo são as diferenças das famílias segundo a classe social, e mesmo as “famílias de rua”.

Sobre a dinâmica de famílias onde ocorre abuso sexual intrafamiliar, Maio e Vasconcelos (2010) destacam que o complô de silêncio contribui para a manutenção do abuso e a não identificação do mesmo por pessoas externas. Essas famílias, segundo as autoras, podem apresentar troca de papéis familiares, nos quais adultos podem ocupar posições infantis e crianças papéis adultos não só em relação ao cuidado e

responsabilidade como também em relação à satisfação de desejos sexuais de adultos da família (Ibid).

Com relação à família, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2001, p.37) coloca como seus objetivos: *Intervir junto a famílias que vivem situações de violência sexual e Promover o fortalecimento das redes familiares e comunitárias para a defesa de crianças e adolescentes contra situações de violência sexual*, sendo as ações correspondentes: *Informação, orientação e apoio a famílias envolvidas em situações de violência sexual e Envolvimento das redes familiares, de vizinhança e comunitárias na prevenção da violência sexual.*

CAPÍTULO 3: A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA LEGISLAÇÃO.

Na legislação, o primeiro documento internacional aprovado sobre os direitos da criança foi a Declaração Internacional dos Direitos da Criança. Esta declaração foi aprovada pela convenção de Genebra, na Suíça e promulgada em 1959. Este documento tem o objetivo de constituir a proteção integral a toda e qualquer criança independente da nacionalidade, religião ou etnia. A Declaração Universal dos Direitos da Criança possui 10 artigos que tratam basicamente da proteção da criança e de seus direitos fundamentais (ONU, 1959).

Esta declaração foi fundamental para a maior visibilidade das problemáticas mundiais relacionadas à infância, tais como mortalidade, morbidade, exploração e desnutrição. Também como resultado da Declaração Universal dos Direitos da Criança, o ano de 1979 foi instituído como o Ano Internacional da Criança com o objetivo de chamar atenção para os problemas vividos pela infância no mundo.

Esse primeiro documento delega ao Estado a função de suporte somente quando as principais instituições garantidoras dos direitos das crianças, família e comunidade, falhassem (GONÇALVES, 1999). Assim a família seria a grande protetora e a mais apropriada e competente instituição de garantia de direitos às crianças.

Em 1989, a ONU promoveu a Convenção sobre os Direitos da Criança que foi ratificada por 193 países. Essa Convenção atingiu de maneira mais substancial os países, promovendo várias mudanças na legislação e conseqüentemente nos serviços assistenciais que passaram a ter o foco na criança entendendo que nem sempre a família é protetora (Ibid). Segundo esta convenção todo ser humano com idade inferior a 18 anos é considerado criança. Nesta convenção são especificadas todas as responsabilidades dos Estados partes no que tange a proteção das crianças, em seu território bem como todos os direitos das crianças em todas as esferas sociais, institucionais e privadas.

A Convenção Internacional dos Direitos das Crianças apresenta 46 artigos que garantem além do direito a vida, proteção e liberdade, o direito a participação, assegura

a sobrevivência, a não-discriminação, o desenvolvimento e o interesse maior da criança. A convenção também versa sobre as obrigações dos pais, do Estado e da sociedade na garantia dos direitos das crianças. À Declaração Internacional dos Direitos das Crianças e a Convenção Internacional dos Direitos das Crianças somam-se as Regras de Beijing e as Diretrizes de Riad que tratam sobre a questão da proteção aos menores privados de liberdade e da prevenção à delinquência juvenil (ONU, 1989).

Como importante marco institucional também se destaca a criação do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF no ano de 1946 pela Assembléia Geral das Nações Unidas para assistir as crianças do pós-guerra. Em 1953 a UNICEF tornou-se um órgão permanente das Nações Unidas. Esta agência da ONU desenvolve trabalhos por todo o mundo, tendo sua sede em Nova York-EUA (Ibid).

O primeiro escritório da UNICEF no Brasil foi inaugurado no ano de 1950 na cidade de João Pessoa-PB. Atualmente esse órgão tem um escritório nacional em Brasília e mais oito escritórios regionais em Belém - PA, Fortaleza - CE, Manaus - AM, Recife - PE, Rio de Janeiro - RJ, Salvador - BA, São Luís - MA e São Paulo - SP (UNICEF, 2009).

A partir deste cenário internacional o Brasil avançou bastante na defesa dos direitos humanos em sua legislação. A constituição de 1988, produto de grandes reivindicações da sociedade civil organizada e símbolo de democracia, garantiram três artigos direcionados à defesa da criança e do adolescente. Isso foi possível devido à união do Estado com as entidades civis que militavam por uma ampliação de direitos e rompimento com as práticas perversas de repressão. Com isso, no ano de 1990, o país dá um salto expressivo ao aprovar a Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e criar Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos (VOGEL, 1995).

Todos esses avanços se inscrevem na atual concepção de infância e da importância disseminada da proteção integral dos direitos da criança. As iniciativas que se encontram no bojo da valorização da criança e da necessidade de promover seu pleno desenvolvimento são fruto da ampla mobilização da sociedade civil em torno do reconhecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e da efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A legislação brasileira prevê a proteção integral da criança e do adolescente inclusive no que se refere aos crimes contra a liberdade, o desenvolvimento sexual e a punição para violação desses direitos. Artigos que contemplem esses aspectos se encontram principalmente na CF, no ECA e no CPB.

No artigo 5^a do ECA (1990) é colocado:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

A lei 12.015, de 07 de agosto de 2009, modificou o Código Penal Brasileiro, (2009) e passou a tipificar casos de abuso sexual intrafamiliar de crianças, independente de haver conjunção carnal³, como estupro de vulnerável. A nova lei classifica como estupro não só a conjunção carnal, mas também os atos libidinosos diversos, assim, não há mais a distinção de gênero da vítima. Com a modificação o artigo 217 passa a ser:

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. § 2º

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.

Após modificações o ECA também passou a incorporar a corrupção de menores por meios eletrônicos. A modificação no CPB tem como principais avanços: mais rigor na punição de crimes contra a liberdade e dignidade sexual principalmente se a vítima tiver idade inferior a 18 anos ou for portador de deficiência mental. Outro aspecto importante é o fato desse crime hediondo passar a ser ação penal pública incondicional.

³ Conjunção carnal é cópula vagínica.

3.1 Justiça: instituição que intervém

A justiça é a instituição que visa à garantia dos direitos e da ordem social, todavia nem sempre a justiça se colocou do lado dos menos favorecidos garantindo sua cidadania. No que se refere à situação de crianças e adolescentes o histórico brasileiro e do uso das instituições sociais como meio de reprimir crianças e adolescentes das camadas marginalizadas. (ABREU e MARTINEZ, 1996; FALEIROS, 1995). A legislação que orientava as práticas jurídicas era baseada na Doutrina da Situação Irregular e os exemplos maiores são os códigos de menores de 1927 e 1979 (FALEIROS, 1995).

O contexto atual da sociedade brasileira configura-se como um desafio para que a Justiça consiga concretizar a cidadania a todos os cidadãos. Segundo Faleiros e Faleiros (2001, p.19)

No Brasil convive-se com projetos político-societários antagônicos e contraditórios. Ao lado de um importante movimento pela cidadania impera a impunidade, justiça de classe (ou injustiça para os pobres, os fracos, os excluídos, os marginalizados), uma trágica herança histórica da escravidão e a presença atual de múltiplas formas de autoritarismo.

No caso das crianças a realidade que se apresenta não só no Brasil, mas por todo o mundo é de grave violação de direitos sociais e individuais através de violências estruturais, institucionais, comerciais e domésticas (Ibid).

Buscando intervir nessa realidade de maneira a concretizar o ECA em âmbito nacional as Varas da Infância e da Juventude tem trabalhado segundo a Doutrina da Proteção Integral. No Distrito Federal a Vara da Infância e da Juventude é o órgão da justiça responsável por julgar e intervir nas questões que envolvem crianças e adolescentes seja como vítimas ou autores.

A Vara da Infância e da Juventude do DF tem por missão: Garantir os direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Distrito Federal por meio da prestação jurisdicional, assegurando-lhes condições para seu pleno desenvolvimento individual e social, possibilitando um futuro mais justo para nossa cidade e nosso país (VIJ, 2010).

Dentro da 1ª Vara da Infância e da Juventude do DF foi criada em julho de 2008 por meio de portaria o Centro de Referência para Proteção Integral da Criança e do Adolescente em Situação de Violência Sexual - CEREVS.

O trabalho realizado pelo CEREVS é orientado pelo artigo 151 do Estatuto da Criança e do adolescente que coloca:

Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico (BRASIL, 1990).

A base para as atividades realizadas pelo CEREVS é “*o entendimento de que qualquer objeto do conhecimento, seja ele um fenômeno natural ou social, não pode ser fragmentado ou desvinculado do seu contexto e de suas relações ações desenvolvidas*” (ROQUE, 2009, p.52). O CEREVS parte do princípio da multicausalidade e complexidade da violência sexual, trabalhando este fenômeno a partir do contexto das relações familiares e sociais (Ibid).

As principais atividades realizadas pelo CEREVS, compreendendo as técnicas e instrumentos utilizados, são: visitas domiciliares e/ou institucionais e atendimento as famílias. No acompanhamento das medidas protetivas aplicadas realizam-se contatos e visitas as instituições que compõem a rede de atenção à infância e a adolescência, assim como a instituições da sociedade civil, do terceiro setor e as famílias acompanhadas (Ibid). Também participa de capacitação, palestras e treinamento para prevenção e intervenção. Todos os atendimentos realizados servem de subsídios para a construção e manutenção do banco de dados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Por último podemos situar como uma atividade do CEREVS a realização de pesquisas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes (Ibid).

CAPÍTULO 4: ABUSO SEXUAL INFANTIL.

4.1 História do abuso sexual infantil

Para a Igreja Católica na Idade Média, a relação sexual entre adultos e crianças era tida como impura. Todavia a criminalização destas relações somente se deu com o declínio do poder religioso e a intervenção estatal (AZEVEDO e GUERRA, 1988).

Com a compreensão científica não houve muito avanço, pois o que se instaurou foi a compreensão do agressor sob o enfoque da psicopatologia e a utilização da vitimologia - processo de transformação da vítima em ré justificado pela sedução realizada pela mesma (Ibid)

Segundo os achados de Del Priore (2008) práticas de abuso sexual de crianças no Brasil datam do séc. XVI com as grandes navegações (Portugal – Brasil) onde grumetes⁴ eram explorados no serviço marítimo e comumente abusados sexualmente por marujos e até mesmo oficiais. De tão corriqueiro, até mesmo os religiosos eram coniventes. Órfãs também eram vítimas de estupro durante as viagens marítimas até o Brasil sendo necessário que religiosos tentassem proteger, principalmente, as destinadas ao casamento (Ibid). Casos de violências de todos os tipos também são evidentes durante o processo de colonização seja no massacre aos índios, na escravidão ou na exploração de crianças pobres.

Com relação aos costumes das famílias Libório e Castro (2010) colocam que as famílias reais costumavam entregar seus filhos de ambos os sexos para o casamento ainda na infância, a conformidade moral desse ato provinha da importância política do mesmo. Castro, Ribeiro e Busson (2010) colocam que da Idade Média até parte da Moderna as cenas sexuais da cultura dos adultos eram constantemente presenciadas pelas crianças, os abusos sexuais também eram frequentes, sobretudo no caso das crianças do sexo feminino.

⁴ Grumete: posição mais baixa dentro da hierarquia da marinha portuguesa ocupada por crianças órfãs, pobres ou judeus que foram raptadas. Essas crianças realizavam o trabalho mais pesado em péssimas condições, muitas adoeciam e morriam na viagem.

Para Azevedo e Guerra (1988) a mobilização social contra a vitimização sexual de crianças e adolescentes é recente e data da segunda metade do século XX impulsionada pelos movimentos sociais, sobretudo os de defesa dos direitos das crianças e de emancipação da mulher tendo em vista que na maioria dos casos a vítima trata-se de uma mulher – criança e o agressor um homem adulto (AZEVEDO e GUERRA, 1988).

4.2 Abuso Sexual infantil

A violência sexual é classificada como um tipo de violência doméstica contra crianças e adolescentes da qual fazem parte também a violência física, a negligência e a violência psicológica. Segundo Faleiros (2000) há uma imprecisão terminológica na conceituação do abuso sexual contra crianças e adolescentes, algumas das nomenclaturas utilizadas para designá-lo são: violência sexual, agressão sexual, vitimização sexual, exploração sexual, maus tratos, sevícia sexual, ultraje sexual, injúria sexual, crime sexual. Embora existam muitos conceitos e terminologias diferenciadas, abuso sexual é a nomenclatura mais utilizada.

O termo abuso sexual é talvez o mais difundido e popularizado para denominar as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente as que se referem à violência intrafamiliar, designada também como abuso sexual doméstico, violência sexual doméstica, abuso sexual incestuoso, incesto (FALEIROS, 2000, p.13).

O termo abuso sexual é utilizado para definir atos ou jogos sexuais e eróticos de natureza tanto heterossexual quanto homossexual nas quais uma criança ou adolescente é utilizado para gratificações sexuais por uma pessoa (agressor ou agressora) em estágio psicossocial mais avançado não sendo necessariamente um adulto (AZEVEDO; GUERRA, 1989). As práticas sexuais e eróticas incluem desde atos sem contato sexual, como o voyeurismo até contatos sexuais com ou sem penetração. Geralmente essas práticas são realizadas mediante violência física, violência psicológica ou indução da vontade (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008).

Embora abuso sexual seja o termo mais utilizado para nominar a violência sexual contra crianças e adolescentes em contexto intrafamiliar, alguns autores fazem a

distinção entre abuso sexual intrafamiliar⁵ ou incestuoso que seria perpetrado por um familiar, geralmente na casa da vítima e abuso sexual extrafamiliar no qual o agressor é um desconhecido (HABIGZANG et al. 2005).

O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome conceitua abuso sexual como:

Abuso sexual: caracteriza-se por qualquer ação de interesse sexual de um ou mais adultos em relação a uma criança ou adolescente, podendo ocorrer tanto no âmbito intrafamiliar – relação entre pessoas entre pessoas que tenham laços afetivos e biológicos -, quanto no âmbito extrafamiliar – relação entre pessoas desconhecidas (DIGIÁCOMO, 2010, p. 148).

Em muitos casos o abuso sexual intrafamiliar se inicia com carícias e/ou exposição da criança a materiais pornográficos de toda natureza. Nem sempre a criança sabe diferenciar a intenção de certos carinhos praticados por parentes próximos e os vê como forma de atenção. Com relação ao entendimento da criança/menina sobre carícias praticadas pelo agressor/pai, SAFFIOTI coloca

Muitas vezes, a menina ainda não sabe que certas carícias são próprias do amor sexual e não do amor filial. Ademais, se é o pai que as pratica, deve tratar-se de algo bom e socialmente aprovado, já que o pai só deseja o “bem” da filha. Outras vezes, a filha sabe que “não é certo” praticar determinados atos com o pai, mas vê-se constrangida a fazê-lo. O constrangimento cobre largo espectro indo da sedução e da cumplicidade no segredo até a violência (1989, p.60).

O contexto familiar de abuso sexual geralmente é permeado pelo silêncio, pelo sigilo e pelo segredo dada a dificuldade da criança de falar sobre o tema e da família de lidar com o mesmo. Assim o silêncio da criança, da família e da comunidade é o grande responsável pela subnotificação dos casos de abuso sexual o que impossibilita precisar a real dimensão do problema (E. FALEIROS; V. P. FALEIROS, 2001). Segundo Araujo (2002) o segredo sobre o abuso sexual infantil pode sobreviver a várias gerações sem ser denunciado são os casos em que o abuso sexual é transgeracional.

⁵ Libório e Castro (2010) Consideram o abuso sexual intrafamiliar como incesto e o abuso que ocorre fora da família, mas que não tem caráter comercial como Abuso. Porém existem os casos em que o que determina a diferença entre abuso e incesto não teria como significante o parentesco imediato embora a violência tenha acontecido no âmbito familiar, nesses casos os autores consideram abuso e não incesto.

Geralmente o abuso sexual é uma violência que ocorre juntamente com outras violências domésticas: violência física, negligência e principalmente violência psicológica (HABIGZANG et al. 2005).

O abuso sexual de crianças e adolescentes traz grandes prejuízos de ordem psicológica e social, interferindo no desenvolvimento das vítimas. Dentre as principais consequências, podemos destacar: problemas de ajustamento sexual, problemas educacionais e problemas interpessoais como baixa auto-estima, embotamento afetivo, isolamento, medo e agressividade (AZEVEDO; GUERRA, 1989; SANTOS; DELL'AGLIO, 2008).

Ressalta-se que o abuso sexual pode favorecer o desenvolvimento de psicopatologias tais como Transtorno de Ansiedade, Ideação Suicida, Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno Dissociativo, Transtorno Depressivo Maior, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtornos Alimentares (ADED et al., 2006; RIBEIRO; FERRIANI; REIS, 2004; AZEVEDO; GUERRA, 1989; SANTOS; DELL'AGLIO, 2008).

O desenvolvimento de psicopatologias e de prejuízos de ordem social e psicológica depende muito do contexto e características do abuso, de fatores de proteção e risco extrínsecos a criança como apoio familiar, recursos sociais e financeiros e atuação da rede de apoio além dos fatores intrínsecos a criança ou recursos próprios como a resiliência. Assim sendo, muitas crianças podem superar a experiência traumática e apresentar efeitos mínimos ou nenhum efeito aparente (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008; HABIGZANG et al. 2005).

Com relação às consequências referentes aos aspectos orgânicos destaca-se: lesões físicas gerais, lesões genitais, lesões anais, gestações⁶, doenças sexualmente transmissíveis (inclusive a AIDS) e disfunções sexuais (AZEVEDO; GUERRA, 1989).

Embora atualmente importantes organizações nacionais e internacionais defendam o enfrentamento e erradicação de todos os tipos de violência sexual contra

⁶ No caso do incesto a criança nascida por consequência de um abuso pode desenvolver má-formação congênita, ter morte fetal, dano genético, dano pré ou pós natal (AZEVEDO; GUERRA, 1989).

crianças e adolescentes, existem em contrapartida organizações e intelectuais que validam as práticas sexuais de adultos com crianças baseando-se no direito à liberdade sexual. Para essas pessoas trata-se de considerar a criança como ser sexuado e promover de certa maneira sua emancipação sexual (AZEVEDO; GUERRA, 1988).

CAPÍTULO 5: RELAÇÕES DE PODER E DE DESIGUALDADE SOCIAL.

5.1 Relações de gênero e adultocentrismo:

Falar de abuso sexual e das complexidades que envolvem esse fenômeno é sem dúvida alguma falar de relações de poder, sendo assim deve-se contextualizar a situação de vulnerabilidade que a criança está em relação aos adultos. As relações de poder envolvidas na dinâmica das relações entre crianças – adultos então diretamente relacionados à ocorrência de todos os tipos de violência. Faleiros (2000) colocam que o abuso sexual é uma relação de dominação caracterizada por um processo de dominação psicológica na qual a criança enquanto dominada não pode ser responsabilizada. Além do abuso sexual infantil conter elementos como o poder, a coação e a sedução, esse fenômeno envolve as desigualdades básicas de gênero⁷ e geração (ARAÚJO, 2002).

Faleiros e Costa (1998) apontam que a violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser analisada e compreendida a partir do contexto de poder e relações de dominação presentes na sociedade tais como o autoritarismo, machismo, preconceitos.

Para Azevedo e Guerra

[...] a vitimização passa a ser entendida como uma triste contingência do padrão patriarcal e adultocêntrico das relações sociais vigentes em nossa sociedade de hoje e de sempre: caracterizado pela dominação dos homens sobre as mulheres e dos adultos sobre as crianças (1988, p.22).

A abrangência e profundidade do fenômeno da vitimização⁸ sexual de crianças e adolescentes, associado à dominação falocêntrica e adultocêntrica⁹, se configura na

⁷ Para Heilborn (1994) gênero é um conceito das ciências sociais que se refere de maneira geral à construção social do sexo e que ambiciona distinguir entre o fato do dimorfismo sexual humano e a caracterização de masculino e feminino que acompanham nas culturas a presença de dois sexos na natureza.

⁸ Vitimização: “violência inerente as relações interpessoais, de nítido caráter abusivo, perpetrada pelo adulto, contra a criança ou adolescente” (AZEVEDO e GUERRA, 1989, p. 99).

⁹ Padrão Adultocêntrico – padrão assimétrico de relações sociais entre gerações. (Azevedo e Guerra, 1988, p. 6).

atualidade como um problema social (AZEVEDO e GUERRA, 1988, FALEIROS e COSTA, 1998).

Saffioti (1989) distingue o adultocentrismo dos demais sistemas de dominação-exploração afirmando que as relações regidas pelo patriarcado-racismo-capitalismo são de natureza antagônica, as regidas pelo adultocentrismo são de natureza hierárquica. Os interesses dos adultos não são propriamente contraditórios, a hierarquia está no papel socializador do adulto, ainda que o conteúdo dos valores ensinados possa ser questionado.

Para Azevedo e Guerra a perspectiva feminista é a que melhor explica o fenômeno da vitimização sexual de crianças e adolescentes, pois:

[...] a vitimização não é um problema de sexualidade violenta, mas sim de violência sexual na medida em que esta faz parte do padrão falocêntrico que preside as relações sociais de gênero e de geração em nossa sociedade (1988, p. 34).

A sociedade capitalista se configura através de relações de dominação-exploração que geram categorias sociais subalternas das quais fazem parte não só mulheres, negros, pobres e deficientes, mas também crianças, podendo essas categorias estarem sobrepostas umas as outras.

A educação é um mecanismo essencial de perpetuação dos padrões desiguais de poder, para Saffioti (1989, p.52)

Como a educação – tanto informal, obtida no seio da família, no grupo de vizinhança, no grupo de amigos, quanto a formal, oferecida pela escola – tende não apenas a perpetuar a tradição como também a acentuar seu caráter androcêntrico e adultocêntrico, são raros os movimentos em direção a mudança.

Embora o abuso sexual seja um fenômeno que atinja crianças de todas as idades e de ambos os sexos, as crianças do sexo feminino são estatisticamente as mais vitimizadas tanto no abuso sexual intra como extrafamiliar (ARAUJO, 2002). Segundo Habigzang et al. (2005) os estudos epidemiológicos demonstram que a maioria dos casos de abuso sexual são incestuosos e ocorre dentro da casa da vítima. A grande maioria das vítimas, sobretudo no abuso sexual incestuoso, são meninas, normalmente entre 5 e 8 anos de idade e a grande maioria dos agressores são pais ou padrastos (Ibid).

Para Araujo (2002) a mãe de uma criança vítima de abuso sexual pode ser considerada uma vítima secundária, pois ela vive uma situação de muita confusão e ambiguidade podendo inclusive culpar ou negar a ocorrência do abuso para suportar o impacto da violência. Sobre o processo de socialização da mulher e a possibilidade de transgeracionalidade do abuso sexual, Ellen Bass e Thornton destacam:

[...] quando as mulheres aprendem através do estupro e da molestaç o que n o t m direito sobre seus corpos, e quando, depois de crescidas, n o conseguem tornar-se fortes o suficiente para exigir esses direitos, algumas vezes permitem que participem de sua vida homens que n o respeitam mulheres e crian as e, n o sabendo como se proteger, estas mulheres n o sabem como proteger suas filhas (1985, p.35).

Existe a possibilidade e n o a certeza de que tanto mulheres v timas de abuso sexual infantil podem estabelecer rela es com homens abusivos como meninos abusados podem tornar-se homens abusadores (ARAUJO, 2002). N o existe nenhum determinismo linear e sempre vai depender muito de como ocorreu o enfrentamento da situa o de viol ncia.

Cabe ressaltar que as rela es desiguais de poder entre homens e mulheres, e neste caso entre o pai e a m e da crian a vitimizada corroboram para in rcia da m e e passividade frente ao abuso sofrido pela filha. A condi o de inferioridade da m e em rela o ao pai tamb m pode contribuir para que o abuso sexual intrafamiliar seja recorrente e n o seja denunciado  s autoridades competentes. O pai, dentro da cultura do machismo, reina soberano e imp e seu poder e sua vontade n o s o a seus filhos como tamb m a sua esposa (SAFFIOTI, 1989; E. FALEIROS; V. P. FALEIROS, 2001).

A Ag ncia de Not cias dos Direitos da Inf ncia (ANDI) em seu livro sobre a quest o das crian as vitimizadas sexualmente coloca que a imagem distorcida da crian a enquanto seres incapazes e incompetentes est  diretamente ligada a desigualdade de poder entre crian as e adultos e que essa rela o adultoc ntrica propicia a ocorr ncia da vitimiza o sexual (VIVARTA, 2003).

Corroboram com essa id ia Lib rio e Castro (2010, p. 24) quando afirmam que o poder do abusador em qualquer contexto est  assentado nos seguintes pontos:

[...] de forma consensual eles se encontram em um estágio de desenvolvimento da personalidade superior ao das crianças e adolescentes menores de 18 anos, que ainda estão em fase de desenvolvimento e construção de sua identidade e personalidade; possuem maior poder aquisitivo que elas, o que portanto, as coloca em situação desigual de poder; além disso, são, na maioria, do sexo masculino o que os põem em posição privilegiada para impor seu desejo sobre a mulher, por esta possuir culturalmente, menor poder de decisão quanto a sua própria sexualidade, e muitas vezes, menos suporte social e cultural, além de a força física do cliente ser maior.

O fato de na maioria dos casos o agressor ser do sexo masculino se justifica pela educação/socialização que as mulheres são submetidas na qual o uso de repressão, sobretudo de sua sexualidade é recorrente. Isto não significa que as mulheres não possam ser violentas de muitas outras maneiras, mas apenas que é menos comum que sejam elas as agressoras sexuais ainda que possam ser cúmplices do agressor. A socialização do homem normalmente é centrada na virilidade e na agressividade o que justifica uma maior abertura para o exercício da sexualidade e da violência. Segundo Saffioti (1989, p. 58) “[...] *há no processo de socialização do macho, certo culto a violência. Raros são os homens que demonstram sua sensibilidade com receio de serem tomados por homossexuais.*”

A importância de levantar a questão da desigualdade de poder em razão de sexo e geração se justifica tendo em vista que o reconhecimento e concretização dos direitos dos sujeitos sociais é diretamente influenciado pela forma como o poder está organizado na sociedade. Corroborando com essa idéia, França- Junior (2003, p. 30-31) coloca que:

Os direitos pressupõem o reconhecimento recíproco de prerrogativas e deveres dos indivíduos como membros livres e iguais em certa comunidade. Há sempre, desse modo, um sentido intersubjetivo nessa entre os parceiros do direito. Pretender o reconhecimento de um direito para si mesmo pressupõe o reconhecimento simétrico deste direito para com o outro.

5.2 A Questão sócio-econômica:

Não se pode afirmar que a pobreza seja uma causa para a ocorrência de abuso sexual contra crianças afinal sabe-se que este é um fenômeno que acontece em todas as classes sociais, todavia não podemos deixar de apontar que a situação socioeconômica desfavorável é uma situação de vulnerabilidade que pode facilitar a ocorrência de diversos tipos de violências, inclusive a sexual. Faleiros e Costa (1998, p.16) no

Relatório da Oficina de Políticas Públicas de Estratégias contra a Exploração Sexual e o Abuso Intra-Familiar de Crianças e Adolescentes realizado em Brasília no ano de 1997, salienta que

[...] problemas decorrentes da situação de pobreza, como péssimas condições de habitação que obrigam as pessoas a viver em promiscuidade e o alcoolismo, contribuem à ocorrência de violência sexual intra-familiar contra crianças e adolescentes.

Para Faleiros e Costa (1998) as principais causas da vitimização sexual de crianças e adolescentes são sócio-econômicas e histórico-culturais. De acordo com Azevedo e Guerra (1988, p.34) os padrões adultocêntrico e falocêntrico *“sofrem por sua vez, a mediação das condições concretas de existência vividas pelos indivíduos enquanto seres que tem uma história pessoal e pertencem também a uma classe social”*.

Araujo (2002) coloca a violência estrutural e conjuntural como fenômenos que podem levar a reprodução de violência no contexto social e familiar devido seu enorme impacto nas relações interpessoais. A questão socioeconômica também pode influenciar na dificuldade de denunciar casos de abuso sexual, pois geralmente o homem abusador é o provedor da família. Muitas vezes a retirada da denúncia é motivada pelas dificuldades financeiras enfrentadas pela família frente ao afastamento do agressor, nesses casos a violência social está sobreposta na violência intrafamiliar (Ibid).

Não se pode e nem se tem o objetivo de estabelecer uma relação de causa e efeito entre os problemas sociais das famílias e a ocorrência de abuso sexual intrafamiliar, todavia se faz necessário destacar a importância desses aspectos quando o assunto é proteção integral de crianças e adolescentes. Levando em consideração a influência dos aspectos sociais, que não se restringem somente a questão da pobreza, compreende-se que o papel do Estado é essencial. Necessita-se não só de políticas públicas de assistência as crianças vítimas de abuso sexual e a punição dos agressores, mas também de políticas de prevenção a esse fenômeno que é tão individual quanto social e, portanto intervenções no campo social, familiar e cultural são imprescindíveis.

CAPÍTULO 6: O PAPEL DA MÍDIA

Os meios de comunicação como um todo possuem grande potencial no enfrentamento de diversas questões sociais colocadas na agenda nacional, dentre elas a questão da proteção das crianças e dos adolescentes. A contribuição da mídia nesse aspecto envolve principalmente a capacidade de dar visibilidade a problemas muitas vezes ignorados socialmente com o conseqüente incentivo a mobilização social. Além disso, a contribuição da mídia também se dá em três eixos fundamentais: 1) o de denúncia ao explicitar as violações dos direitos das crianças; 2) o de controle social ao cobrar das autoridades a efetivação da proteção integral a criança e ao adolescente conforme a lei; 3) O trabalho de prevenção e informação quando esclarece e divulga informações referentes a estratégias de proteção e da importância da proteção a criança e adolescentes.

Apesar de a mídia estar avançando continuamente no que se refere a pautar as questões sociais contribuindo com a mobilização social existem ainda entraves significativos. A Agência de Notícias dos Direitos da Infância aponta dois limites importantes: 1) Os currículos acadêmicos encontram-se defasados em relação a uma perspectiva nacional mais ampla e 2) a cultura de considerar a pauta social menos relevante em comparação a política e a economia (VIVARTA, 2003).

Além da aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, a instituição do dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes pela lei federal 9970/00 contribuiu diretamente para incorporação deste tema na pauta das redações brasileiras. Essa incorporação já vinha acontecendo desde a aprovação do ECA em 1990 e da intensa mobilização da sociedade civil em torno do tema (Ibid). O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2001, p.27) coloca como ações a serem desenvolvidas o “*Comprometimento da mídia com a problemática da violência sexual*” e a “*Sensibilização de profissionais da mídia, da indústria de turismo e da diplomacia para a prevenção e o combate à violência sexual*”.

A pesquisa sobre tratamento dado aos temas de abuso e exploração sexual pelos 49 jornais nacionais de maior circulação, realizada pelo ANDI (VIVARTA, 2003),

compreendendo o ano de 2000 e o primeiro semestre do ano de 2001 constatou grandes avanços. Todavia, no que se refere à qualidade, à profundidade e à contextualização dos textos a média dos jornais foi de 38,3 pontos, um resultado extremamente baixo tendo em vista a escala de 0 a 100 pontos.

O que se espera das matérias relativas ao fenômeno da vitimização sexual de crianças seja abuso ou exploração é que se centre na contextualização do fenômeno e não no ato violento. Que as reportagens possam colocar de forma reflexiva as possíveis soluções e causas do fenômeno. Isso significa principalmente a recusa ao sensacionalismo, tendo em vista o grande interesse e curiosidade que os temas relacionados à sexualidade humana despertam. Infelizmente ainda são encontradas matérias que, com o objetivo de levantar a audiência ou conseguir mais leitores, apelam para descrições minuciosas e desnecessárias e trabalham com a autópsia narrativa e psicológica dos fatos que acabam por chocar o leitor (Ibid). Além disso, poucas são as matérias que colocam o enfoque nas políticas públicas e divulgam os serviços existentes e quais são os indícios da ocorrência da vitimização sexual (Ibid).

Dentre as dificuldades encontradas pelos jornalistas que trabalha com esse tema está a falta de estatísticas confiáveis, sendo que quando há é fruto do trabalho da sociedade civil sendo praticamente inexistentes na esfera governamental. Também é uma dificuldade a confusão sobre os conceito e termos relativos à vitimização sexual de crianças, essa dificuldade é também encontrada em outras instâncias visto que há uma dificuldade de conceituação (Ibid).

Sobre a questão da utilização de termos relativos ao fenômeno da vitimização sexual de crianças e adolescentes é importante destacar a importância do abandono de termos que explicitam preconceito e machismo em relação à vítima e de termos pejorativos e discriminatórios em relação ao agressor. Embora a utilização desses termos tenha diminuído ainda é pode ser encontrado termos como prostituição infantil quando o correto é criança e/ou adolescente vítima de exploração sexual.

Para a ANDI, além de falar da prevenção, responsabilização do agressor e do atendimento as vítimas é fundamental que as matérias relativas à questão da vitimização sexual de crianças e adolescentes possam também relacionar esse tema com “valores

culturais, questões socioeconômicas, de gênero, de etnia e de raça, problemas de educação e saúde, a participação da comunidade e da iniciativa privada” (VIVARTA, 2003, p. 68). Com relação à prevenção, estratégias no campo educacional e da mídia direcionada a crianças e adolescentes se configuram como meios bastante eficazes. Claro que investir na mudança da cultura machista e adultocêntrica ainda presentes na sociedade brasileira também é uma ação de caráter preventivo, mas essa se configura como uma mudança estrutural que só poderá ocorrer mediante uma intensa mobilização social e demandará um longo período de tempo.

Outra questão importante são as entrevistas realizadas com as crianças vitimizadas, faz-se necessário a utilização do bom senso para que essas crianças não sejam revitimizadas. Boas matérias sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes não precisam necessariamente conter o relato das vítimas. Utilizar parceiros formais e informais para a apuração dos fatos e levantamento das denúncias pode ser uma das alternativas possíveis. Além disso, deixar que o foco também incida sobre agressores, exploradores e clientes é interessante tendo em vista que são personagens menos explorados.

Com relação a sexualidade infantil, Libório e Castro (2010) chamam a atenção para a influência exercida pelos meios de comunicação e estratégias de marketing e publicidade. Esses autores destacam principalmente a interferência na indicação de valores alicerçados “*no consumismo desenfreado, na supervalorização da libido e no prazer individual imediato, em detrimento das preocupações éticas e do bem estar coletivo*” (LIBÓRIOS E CASTRO, 2010, p.34).

Além da exposição contínua nos meios de comunicação de uma sexualidade precoce, a forma como as crianças são retratadas nos meios de comunicação favorecem a associação das crianças com objetos sexuais, de consumo e dotados de desejos adultos. Exemplo disso é o fato de que:

É comum verem crianças usando batons de cores fortes e roupas que são miniaturas de modelos adultos sensuais, tanto nos meios de comunicação quanto nas ruas das maiores cidades (LIBÓRIO; CASTRO, 2010, p. 36).

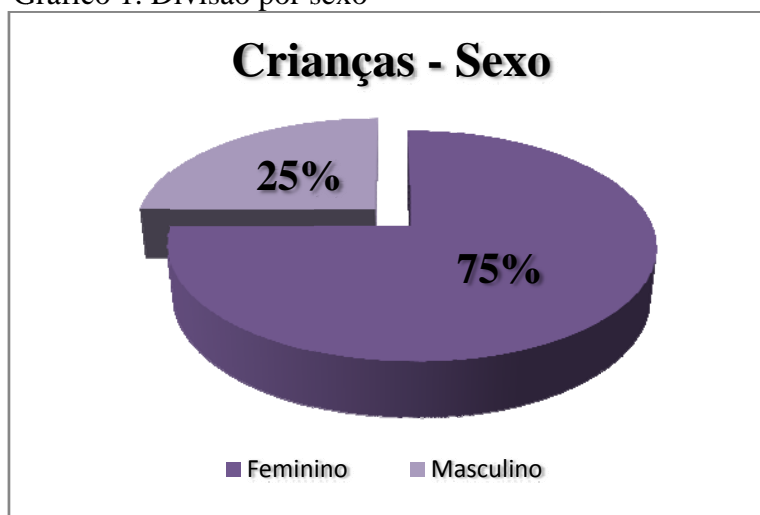
Embora importantes críticas possam ser colocadas também se deve considerar boas iniciativas. Atualmente importantes estratégias de incentivo às produções jornalísticas e acadêmicas que promovam a reflexão e o debate público sobre a questão do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Como exemplo tem o Concurso Tim Lopes para projetos de Investigação Jornalística e Editais de Concessão de Bolsas-Estágio, para Trabalhos de Conclusão de Curso do qual essa monografia faz parte.

A CARACTERIZAÇÃO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR E AS RELAÇÕES DE PODER E DESIGUALDADE.

A CRIANÇA

A análise das 30 pastas de acompanhamento referente aos 30 processos judiciais revelou que a maioria das vítimas, assim como aponta a literatura (HABIGZANG et al. 2005; ARAUJO, 2002), são crianças do sexo feminino como mostra o gráfico abaixo. Esse dado demonstra que a mulher está mais sujeita a violência doméstica desde a infância. Assim como a vitimização de mulheres perpassa questões de gênero estando diretamente relacionada com uma cultura machista e sexista a vitimização de crianças do sexo feminino também (SAFFIOTI, 1989).

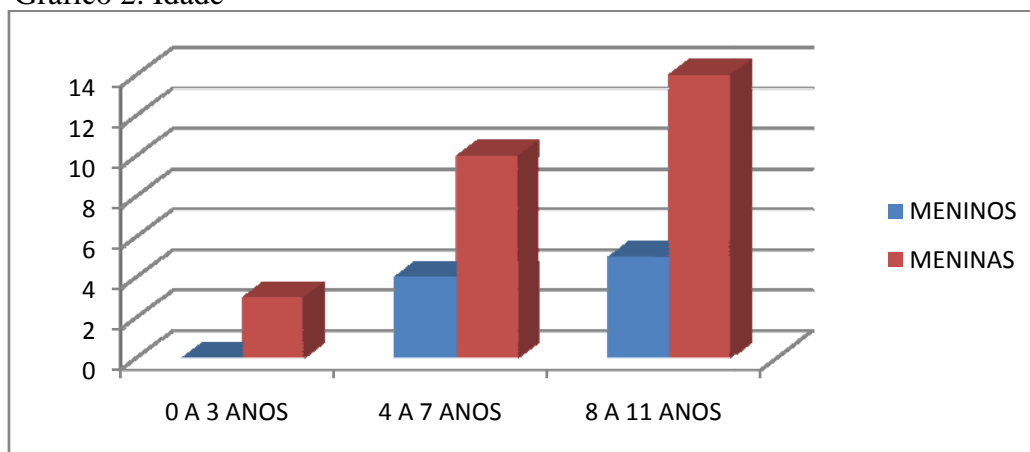
Gráfico 1. Divisão por sexo



Fonte: Autoria própria.

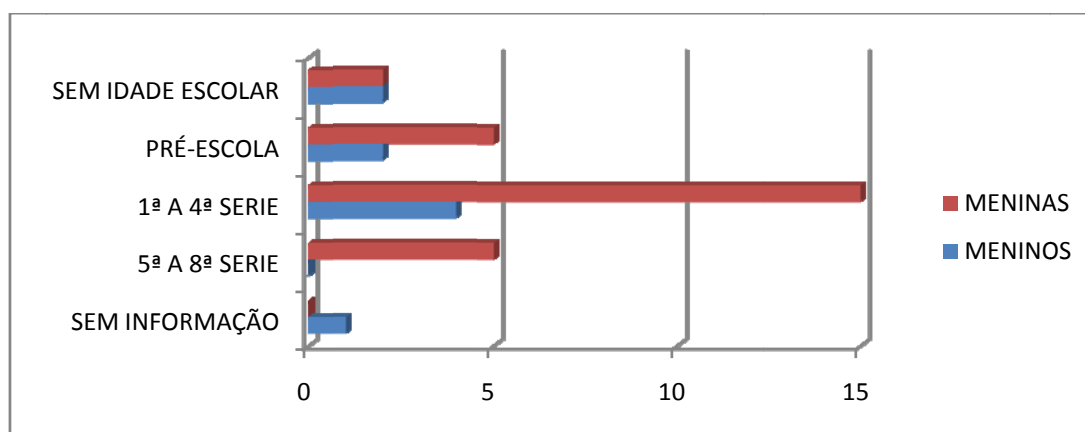
Com relação à idade, os dados revelam que a maioria das crianças encontrava-se na faixa etária de 8 aos 11 anos, nos casos em que o abuso era recorrente foi considerada a data final da vitimização. Conseqüentemente a maioria das crianças se encontravam entre a 1ª série, ou 2ª ano e a 4ª série ou 5ª ano.

Gráfico 2: Idade



Fonte: Autoria própria.

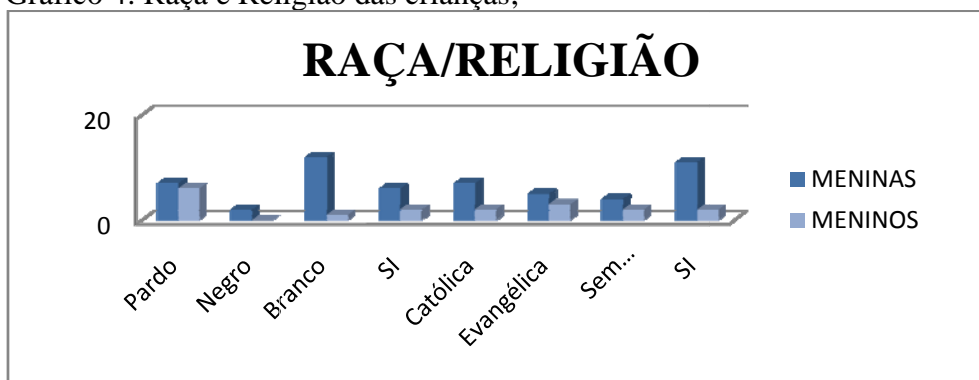
Gráfico 3: Escolaridade



Fonte: Autoria própria.

A etnia mais identificada nas crianças de um modo geral foi a parda e a branca, todavia o recorte de gênero revela que a cor preponderante para as crianças do sexo feminino foi a branca com 44% das 27 meninas e nos meninos foi a cor parda com 66% dos 9 meninos. Na categoria religião muitas pastas de acompanhamento não contavam com esse dado, todavia foi possível coletar essa informação de 23 das 36 crianças. O resultado aponta para uma diferença pequena entre a religião católica e a evangélica, sendo no caso das crianças do sexo masculino mais comum a evangélica e nas do sexo feminino a católica. O gráfico abaixo detalha os resultados divididos pela categoria sexo.

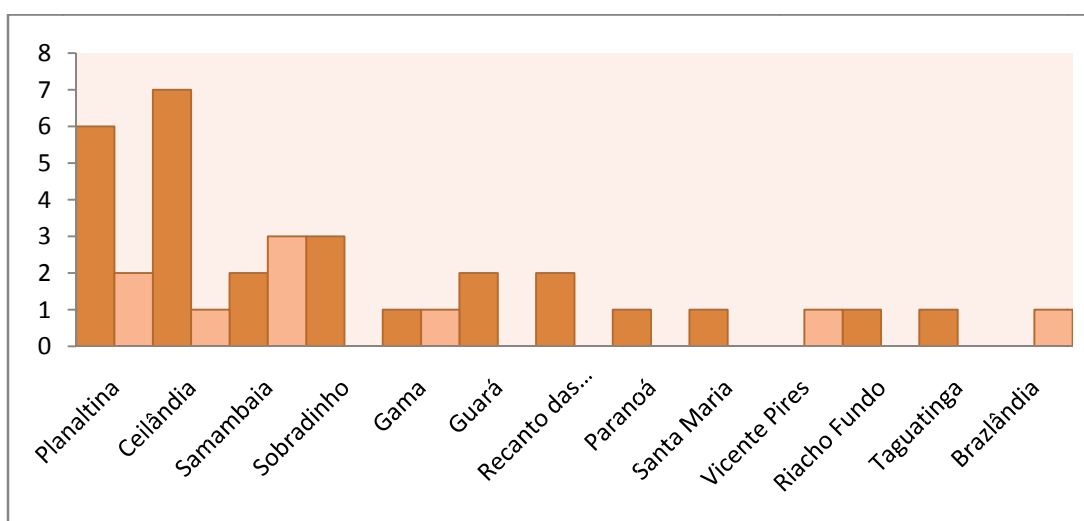
Gráfico 4: Raça e Religião das crianças;



Fonte: Autoria própria.

As regiões administrativas do DF registradas na pasta de acompanhamento como sendo as a localidade em que a criança vitimizada reside em ordem decrescente são: Paranoá, Vicente Pires, Santa Maria, Riacho Fundo, Taguatinga, Brazlândia, Guará, Recanto das Emas, Gama, Sobradinho, Samambaia, Planaltina e Ceilândia. Os dados referentes à localidade demonstram que somente cidades periféricas a Brasília foram citadas, esse fato está diretamente relacionado à condição socioeconômica das famílias das crianças vitimizadas. Esse dado é convergente com a afirmação que embora o abuso sexual ocorra em todas as classes sociais as famílias de classe alta costumam dispor de mais recursos para tratar o problema e não costumam denunciar a violência (HABIGZANG et al. 2005; SANTOS e DELL'AGIO, 2008). O gráfico a seguir apresenta a localidade da ocorrência distribuída por sexo:

Gráfico 5: Localidade



Fonte: Autoria própria.

As informações referentes às famílias das crianças sexualmente abusadas encontradas nas pastas de acompanhamento indicam que a grande maioria dos pais (75%) estão separados, sendo que a criança encontrava-se sob a guarda da mãe, na época que ocorreu o abuso, em 75% dos casos e de ambos os pais em 13,89% dos casos. Semelhante resultado também foi constatado por Habigzang et al. (2005) em sua pesquisa. Essa informação é interessante por refletir as diferentes configurações parentais, nas quais encontramos principalmente lares chefiados apenas por mulheres e famílias reconstituídas onde a presença de padrastos e madrastas é cada vez mais comum.

Nos casos analisados essa configuração familiar oferece a possibilidade da guarda da criança ser concedida a outro genitor quando o guardião legal não conseguir oferecer a proteção necessária a ela. Por outro lado essa configuração familiar desfavoreceu as crianças vitimizadas quando a separação familiar representou o distanciamento de um dos genitores e a presença de intensos conflitos familiares entre as famílias, o que acaba trazendo sofrimento para a criança.

A MÃE

Os dados referentes às mães das crianças abusadas revelam que se trata em sua grande maioria de mulheres jovens. Desconsiderando os casos em que não haviam informações, temos que 65,62% das mães tinham entre 25 e 35 anos de idade. A descrição que pode ser feita a partir do levantamento estatístico é de que se trata de uma mulher natural do centro-oeste (41,67%) ou do nordeste (33,33%), tem como escolaridade entre a 5ª série e a 8ª série (30,55%) ou o Ensino Médio (30,55%). Sua cor é predominantemente Parda (50%) e sua religião Evangélica (36,11%).

No que se refere a sua ocupação predominaram a presença de subempregos ou empregos que exigem baixa escolaridade tais como: copeira, salgadeira, cuidadora (babá), demonstradora de produtos, recepcionista, auxiliar de serviços gerais, entregadora de panfletos e principalmente doméstica com 34,61% dos casos, desconsiderando os casos sem informação. Esse dado indica que a maioria dessas mães recebe baixa remuneração e tem uma ocupação que lhe exige muito tempo. Expressivo também é a porcentagem de 26,92 de mães em situação de desemprego. A renda média

dessa mãe está na maioria dos casos (44,44%) entre R\$ 451, 00 e 900,00, sendo que 27,78% das mães têm renda de até R\$ 450,00 e em 25% dos casos não havia informações disponíveis.

Ainda de acordo com os dados essa mãe mora em 50% dos casos, em casa própria (muitas vezes de familiares) e em sua maioria (47,22%) nega o uso de substâncias.

O PAI

A caracterização do pai da criança vítima de abuso sexual segundo os dados da pesquisa é, assim como no caso da mãe, de um homem jovem cuja faixa etária encontra-se em 41,67% dos casos entre 25 e 35 anos, tem escolaridade média entre a 5ª e a 8ª série do ensino fundamental (30,55%), sua cor é Parda (44,44%) e a religião Católica em 30,55% dos casos. Cabe ressaltar que muitas pastas de acompanhamento e relatórios técnicos não continham informações referentes ao pai da criança devido à ausência do mesmo do convívio com a criança e sua não participação no processo judicial.

Houve grande variação no que tange a ocupação, identificaram-se muitos casos de empregos que exigem baixa qualificação, mas também empregos como gerente, policial militar, ajudante de laboratório, instrutor de auto-escola e etc. Das pastas que continham informações, somente em 1 caso o pai estava desempregado e também em 1 caso o pai encontrava-se detido devido o abuso sexual. No que se refere à renda, desconsiderando os casos sem informação, o pai recebe em 45,45% dos casos um valor acima de R\$900,00 e também em 45,45% dos casos recebe um valor abaixo desse valor, sendo 9,09% os casos em que o pai não tinha renda alguma. De uma maneira geral pode-se verificar que os pais possuem renda quase sempre superior a da mãe, tendo inclusive 3 casos de renda superior a R\$2.000,00, dado não encontrado no caso das mães. Eles também se encontram melhor empregados, possuem casa própria (36,11%) e negam o uso de substância (41,67%) em sua maioria.

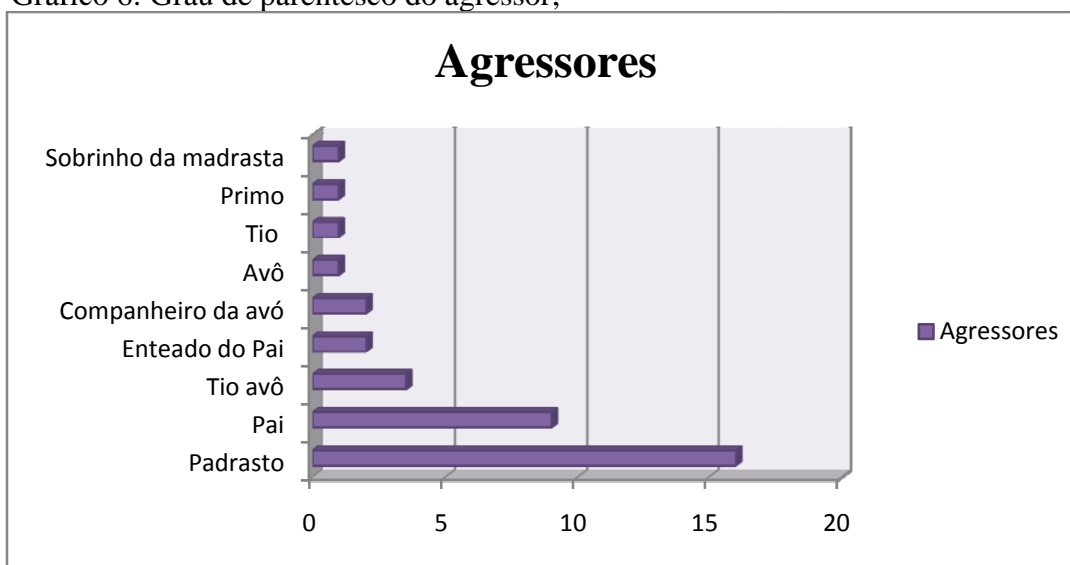
O AGRESSOR

Não houve casos de agressoras sexuais na pesquisa em questão, embora se saiba que existam. O que vai de encontro com o que a literatura aponta e com o

contexto sócio-cultural no qual o machismo ainda é presente e no qual o homem ainda usufrui de mais poder que a mulher (ARAUJO, 2002; AZEVEDO e GUERRA, 1988; FALEIROS; COSTA, 1998; SAFFIOTI, 1989).

O grau de parentesco do agressor com a vítima identificado na pesquisa foi principalmente: padrasto em 44,44% dos casos, o pai em 25%, sendo que dos 9 pais agressores, 2 eram pais adotivos. O gráfico abaixo apresenta toda a variação encontrada na categoria grau de parentesco.

Gráfico 6: Grau de parentesco do agressor;



Fonte: Autoria própria.

Nos 36 casos de abuso analisados o agressor era reincidente em 4. Cabe ressaltar que em nenhuma das pastas analisadas havia qualquer diagnóstico referente ao quadro de pedofilia e embora a violência sexual possa estar associada a um quadro patológico, não é o que ocorre na maioria dos casos. Sobretudo o fato da maioria dos agressores possuírem uma vida sexual ativa com uma mulher adulta, o que ocorre em grande parte dos abusos intrafamiliares, sugerem que não se trata de um caso de pedofilia (LIBÓRIO; CASTRO, 2010). É importante saber que os abusadores não necessariamente são pedófilos e os pedófilos não necessariamente se tornam agressores sexuais (Ibid). Tratar todos os agressores como pedófilos é psicopatologizar um fenômeno desconsiderando o seu aspecto sociocultural e todas as outras dimensões presentes (Ibid).

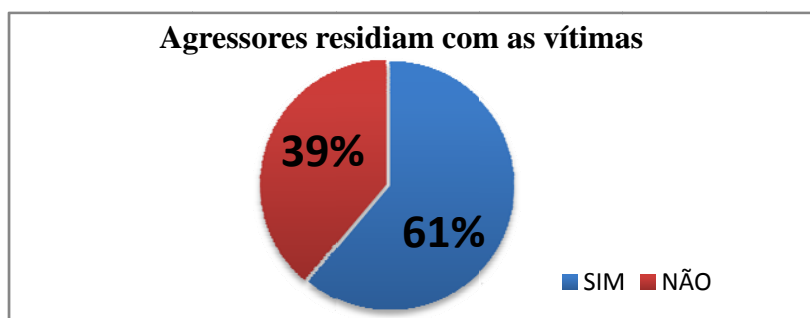
O Agressor contribuía para o sustento da casa em 53,33% dos casos desconsiderando os casos sem informação. Esse dado nos chama atenção por ser na prática um desmotivador da denúncia e pelas dificuldades socioeconômicas a qual a família da criança vitimizada pode ficar sujeita.

Interessante destacar que, ignorando os casos sem informação, o agressor negou a autoria em 75,86%, dado esse convergente com o de outras pesquisas (HABIGZANG et al. 2005) e que reflete a tentativa de não se responsabilizar pelo seu crime através da desqualificação da fala da criança, tendo em vista o seu lugar de poder e a cultura que ainda tende a dar mais credibilidade à fala dos adultos.

Outro dado relevante é sobre a idade dos agressores, a faixa etária mais comum foi a de 25 a 35 anos (25%), o que revela que se trata muitas vezes de um homem jovem. Um adolescente foi o agressor em 5 dos 36 casos de abuso sexual infantil, mas em todos esses casos a vítima foi também do sexo masculino, sendo esses os casos em que o grau de parentesco é menor como sobrinho da madrasta, enteado do pai ou primo.

Conforme o gráfico a seguir, o agressor geralmente morava com a criança e, portanto, o abuso ocorria na casa da criança. Nos casos em que o agressor se tratava do pai ou do padrasto, um dos fatores que influenciam no rompimento do silêncio em torno do abuso é o fato da mãe da criança ter um forte vínculo afetivo com o agressor e do mesmo ser o principal provedor da casa. Quando ocorre a denuncia e o agressor é afastado do lar ou preso, a criança pode sofrer retaliações por parte da mãe e/ou de outros familiares além da família sofrer com a diminuição abrupta da renda.

Gráfico 7: Agressores que residiam com a vítima.



Fonte: Autoria própria.

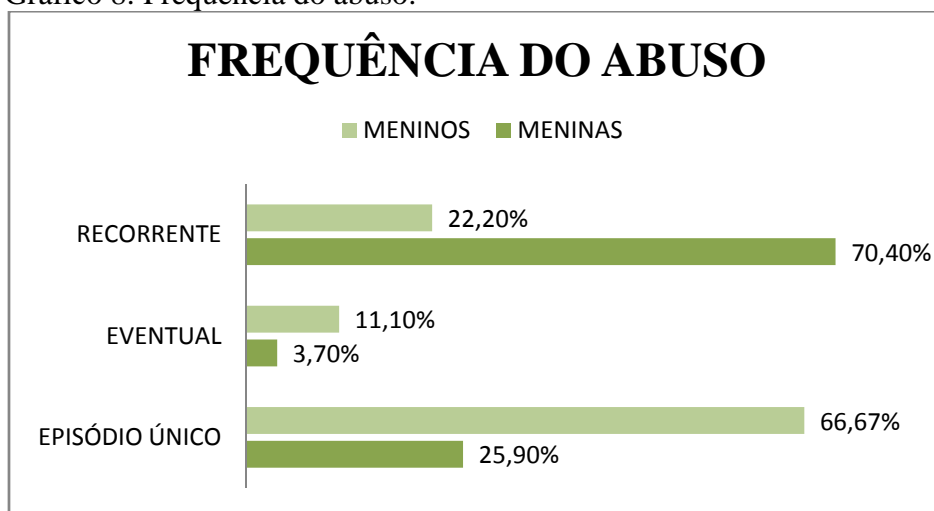
O ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR

As denúncias referentes aos casos de abuso sexual intrafamiliar analisados foram realizadas via: DPCA (38,89%), Delegacia de Polícia (27,78%), Hospital (11,11), Conselho Tutelar (8,33%), Juizado Especial (2,78%), Abrigo (2,78%), Escola (2,78%) e 5,55% de demanda espontânea que se refere aos casos em que a família procura primeiramente o CEREVS/VIJ e é atendido em regime de plantão.

No momento da avaliação da criança existia processo criminal em andamento em 41,67% dos casos, em 11,11% não havia informação. O fato de não haver processo criminal em andamento em 47,22% dos casos se justifica pelo fato que algumas vezes houve a denuncia, mas ainda está em fase de tramitação, ou o processo criminal foi arquivado ou a família não fez denuncia aos órgãos de responsabilização.

Conforme o gráfico seguinte, das 9 crianças do sexo masculino vitimizadas a violência foi caracterizada em 66,67% dos casos em episódio único e 22,22 como recorrente e 11,11% como eventual. Já no caso das 27 crianças do sexo feminino, 25,9% foi classificado como episódio único e 70,37% como recorrente e 3,7% como eventual. Cabe ressaltar que o abuso sexual infantil recorrente, também classificado como crônico, é potencialmente mais prejudicial devido à maior quantidade de tempo que a criança fica exposta a violência.

Gráfico 8: Frequência do abuso.



Fonte: Autoria própria.

A prática do abuso sexual contra as crianças envolvia: toques genitais, exposição à masturbação e tentativa de penetração, penetração, sexo oral, sexo anal, toques vaginais de caráter sexualizado, exposição deliberada ao abuso sexual de outras crianças e atos libidinosos diversos da conjunção carnal.

Os principais elementos identificados como evidências da ocorrência do abuso foram no caso da criança vitimizada: narrativa coerente dos adultos sobre os fatos narrados, narrativa coerente com depoimentos anteriores, evidências físicas, descrição de sentimentos vivenciados na situação abusiva, descrição de detalhes sensoriais, identificação do autor, descrição dos atos abusivos, descrição do ambiente físico, ausência de motivação ou ganhos secundários com a revelação, preocupação com a revelação do segredo, livre narrativa sem característica de repetição instruída, demonstração dos atos com os bonecos, confirmação por outros profissionais

Os afetos demonstrados pelas crianças durante a narrativa foram principalmente: vergonha, nojo, indignação, medo, raiva, culpa e ambiguidade em relação ao autor. Resultados próximos também foram encontrados por Habigzang et al. (2005) em sua pesquisa. As manifestações somáticas identificadas pelos profissionais foram: mal estar generalizado, ansiedade e sudorese. As manifestações comportamentais foram: relutância em falar, fala nervosa, pouco contato visual, narrativa sussurrada, mudança brusca de comportamento ao tratar do tema, verificação das condições de segurança da sala, esconder-se durante a narrativa.

No que se refere à utilização de ameaças para a prática do abuso sexual a pesquisa apontou que 50% dos abusos sexuais foi praticado mediante ameaças, sendo que nestes casos 44,4% das ameaças foram de caráter físico, 33,3% de caráter emocional e 22,2% de ambos. O fato de 50% das crianças não terem sofrido ameaças se justifica tendo em vista o poder desse adulto agressor sobre a criança (processo de dominação) o que causa uma coação instantânea e obriga a criança a se submeter a essa violência (E. FALEIROS; V. P. FALEIROS, 2000; SANTOS; DELL'AGIO, 2008). Em alguns casos a criança nem ao menos tem conhecimento do que aqueles toques e práticas significam (SAFFIOTI, 1989). Muitos agressores utilizam de sedução para

realizar o abuso e tenta colocar a criança em posição de cúmplice para conseguir que o abuso permaneça em segredo.

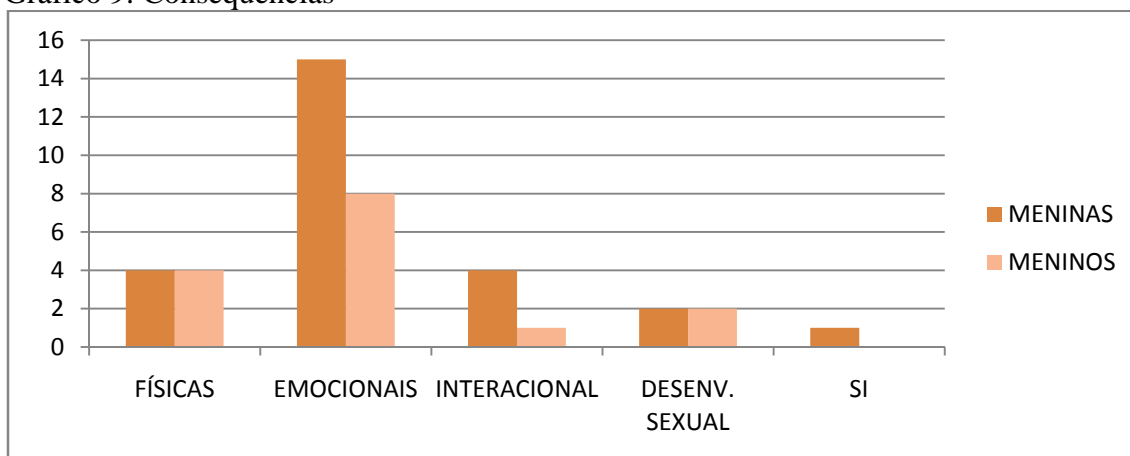
Tendo em vista que o abuso sexual trata-se não só de uma violação dos direitos da criança, mas também de uma violência que pode trazer serias consequências para o desenvolvimento da criança, o levantamento de dados realizado permitiu constatar no que tange as consequências do abuso sexual intrafamiliar o que a literatura já apresentava. O abuso sexual intrafamiliar pode ter serias consequências no que se refere à saúde física e mental e ao desenvolvimento da criança vitimizada (HABIGZANG et al. 2005; AZEVEDO; GUERRA, 1989). Embora não seja o mais comum, há também os casos em que não há consequências aparentes.

O desenvolvimento de consequências, sobretudo da ordem emocional, interacional e do desenvolvimento são diretamente influenciados pela rede de apoio e proteção da criança, pelo tempo do abuso, pela forma como a família lida com a revelação e a reestruturação familiar e da disponibilidade de recursos terapêuticos quando necessário (HABIGZANG et al. 2005; ARAUJO, 2002). Os casos em que as crianças não apresentam consequências também estão associados ao fenômeno da resiliência, que pode ser entendido como a capacidade de desenvolvimento que a criança apresenta mesmo quando submetida a situações de violência e abandono (Ibid).

Na pesquisa em questão 88,8% das crianças apresentaram consequências do abuso sexual intrafamiliar. Esse dado está conforme o apresentado pela literatura que afirma que o abuso sexual pode ter consequências graves e persistentes para a criança (HABIGZANG et al. 2005; AZEVEDO; GUERRA, 1989). No que se refere ao desenvolvimento de psicopatologias nos relatórios técnicos foram encontrado: episódios de automutilação, tendências suicidas, confusão mental, sintomas de estresse pós-traumático e intenso sofrimento.

O gráfico seguinte apresenta as consequências identificadas divididas segundo o sexo da criança. Nele é possível visualizar que a consequência mais comum é a emocional, geralmente ela se apresentava associada a outras consequências, portanto muitas das crianças apresentavam mais de um tipo de consequência sendo que em 2 casos a criança apresentava todas as consequências destacadas no gráfico 9.

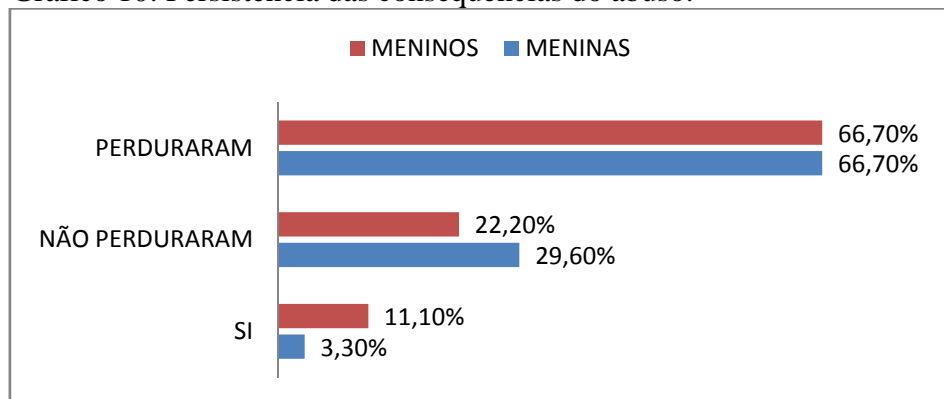
Gráfico 9: Consequências



Fonte: Autoria própria.

Durante as entrevistas, os profissionais avaliavam se as consequências fruto do abuso sexual intrafamiliar ainda persistiam, pois esse dado é determinante para os encaminhamentos a serem sugeridos no parecer técnico. Os dados referentes à persistência das consequências estão dispostos no gráfico a seguir e indicam que na maior parte dos casos as consequências perduraram até o momento da avaliação o que demonstra o imenso potencial negativo que o abuso tem para o desenvolvimento psicossocial da criança vitimizada. O número considerável de crianças em que as consequências não perduraram se deve além dos casos de resiliência, aos casos em que, a entrevista realizada pelos profissionais do CEREVS/VIJ ocorreu muito tempo após o abuso tendo em vista que em alguns casos o juiz não solicita o estudo de imediato, o caso demora a chegar a VIJ ou ainda nos casos que se trata de um estudo de reavaliação.

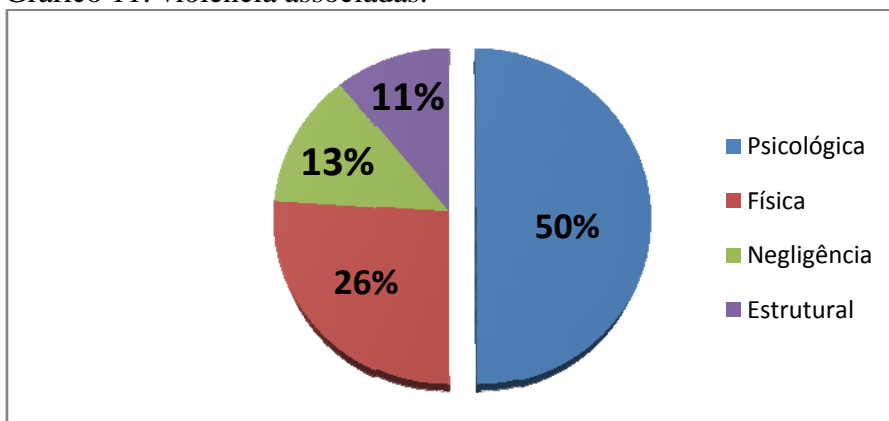
Gráfico 10: Persistência das consequências do abuso.



Fonte: Autoria própria.

Todos os tipos de violência doméstica contra criança e adolescente costumam ocorrer de maneira associada (HABIGZANG et al. 2005; AZEVEDO; GUERRA, 1989), assim o abuso sexual geralmente está associado, sobretudo a violência psicológica. Os dados relativos às violências associadas ao abuso sexual intrafamiliar informam que o abuso sexual intrafamiliar estava associado a outros tipos de violência em 72,2% dos casos como mostra o gráfico a seguir:

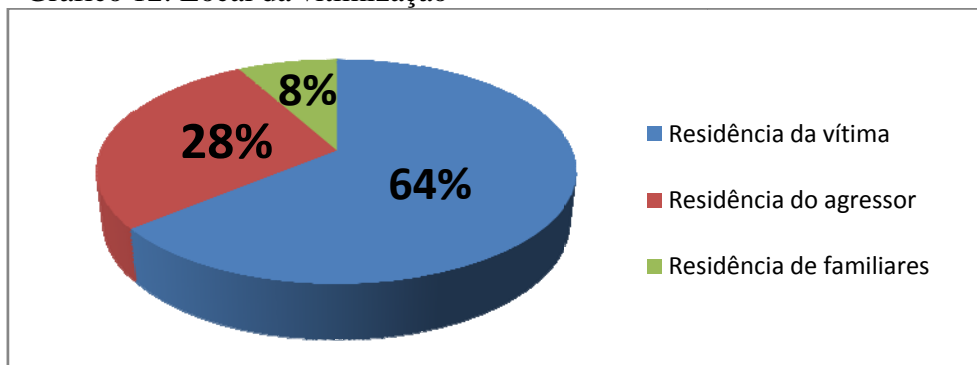
Gráfico 11: violência associadas.



Fonte: Autoria própria.

Outra característica comum ao abuso intrafamiliar e que também foi encontrada na pesquisa é o local em que ocorre a vitimização, na maioria dos casos ocorre na casa da criança, onde comumente o agressor coabita. Esse dado converge com a literatura (HABIGZANG et al. 2005) e demonstra a vulnerabilidade da criança frente ao agressor uma vez que convive diariamente com ele e na maioria dos casos possui vínculo afetivo com o mesmo. O gráfico a seguir apresenta quais são os locais da vitimização com a porcentagem correspondente:

Gráfico 12: Local da vitimização



Fonte: Autoria própria.

As medidas sugeridas ao final do relatório são resultado da avaliação feita pelo profissional do CEREVES/VIJ, elas retratam as necessidades da criança e um pouco da sua situação socioeconômica. A partir da análise dos encaminhamentos propostos podemos afirmar que há muita necessidade de atendimentos relacionados à saúde, encaminhamento mais sugerido e, portanto mais serviços e profissionais capacitados para trabalhar com crianças vítimas de abuso sexual se fazem fundamentais. A grande quantidade de sugestões classificadas como sociais refere-se a encaminhamento para CRAS, CREAS e Conselhos Tutelares, esse dado revela a necessidade de acompanhamento dessas famílias, de apoio social e de inserção em políticas assistenciais como os Benefícios de Transferência de Renda. Dentro dessas sugestões, que tem por objetivo assistir a criança vítima de abuso sexual intrafamiliar e suas famílias, acrescenta-se a reintegração familiar, inserção em atividades de esporte e cultura, indicação para medidas jurídicas relativas à pensão alimentícia e exame de DNA.

Existem ainda os encaminhamentos cujo objetivo é a proteção da criança e/ou a responsabilização do agressor. Todas as medidas sugeridas com a correspondente quantidade estão dispostas na tabela seguinte:

Tabela 1: Medidas sugeridas

Medida	Nº
Saúde	20
Sociais	15
Mudança de Guarda	12
Afastamento do Agressor	09
Visitas supervisionadas	05
Restrição de aproximação	04
Responsabilização do agressor	03
Inserção em esporte e cultura	03
Educacionais	02
Regulamentação de guarda	01
Suspensão de visitas	01
Encaminhamento pra DPCA	01
Pensão alimentícia	01
Exame de DNA	01
Abrigamento	01
Reintegração familiar	01
Sem sugestões	01

Fonte: Autoria própria.

Dentre as afirmações contidas nos relatórios técnicos foi possível identificar o grande sofrimento pelo qual a criança passa quando a mesma é afastada da mãe, através do abrigo ou quando a mãe não acredita no relato da criança. Este fato se justifica, dentre outras coisas, pela grande vinculação que a criança costuma ter com o guardião que geralmente é a mãe, na pesquisa realizada a pessoa de confiança mais citada foi a mãe com 39% dos casos. Não se pode deixar de levar em consideração também a super valorização do papel materno em nossa sociedade.

O Abuso sexual intrafamiliar afeta família como um todo e a questão das mães que negam o abuso e desamparam suas filhas merece uma contextualização na área do gênero para que todos os processos socioculturais implicados possam evitar uma

crucificação sumária dessa que pode ser considerada em muitos casos, uma vítima secundária (ARAÚJO, 2002).

Durante a pesquisa foi possível identificar em alguns casos mães que passam por tratamento psicológico devido o abuso da filha, tem depressão, ou que se encontram em sofrimento frente a revelação do abuso e do sentimento de culpa, assim como casos de mães que desacreditaram em algum momento ou continuam não acreditando na ocorrência do abuso.

A DIVISÃO DE PODER NA FAMÍLIA

Os elementos encontrados na pesquisa que explicitam como as diferenças de gênero e o adultocentrismo influenciam na ocorrência do abuso sexual intrafamiliar e no contexto familiar após a revelação. As evidências são principalmente: 1) a diferença de status socioeconômico do pai da criança em relação à mãe; 2) a forte vinculação afetiva da mãe com o agressor influenciando na decisão da criança de revelar o abuso; 3) O fato da criança considerar que seu relato poderia ser desqualificado as desencorajava a contar; 4) A presença de violência doméstica no contexto mãe - agressor/padrasto; 5) Nos casos em que o agressor era o principal provedor da casa, esse foi mais um fator desmotivador da denuncia e da mãe dar credibilidade a fala da criança vitimizada; 6) Agressores negaram a ocorrência do abuso desqualificando a fala da criança e da mãe da criança; 7) A resistência de algumas mães de acreditar no relato da criança apesar das evidências; 8) A dependência afetiva do agressor por parte da mãe, ocasionando inclusive o desrespeito a medida de afastamento do agressor; 9) casos de adultos, incluindo a mãe, pressionarem as crianças a desmentirem o abuso na entrevista; 10) A família proteger o agressor; 11) A criança se sentir culpada por ter se submetido ao abuso; 12) Muitas mães sofreram violência doméstica quando mantinha relacionamento com o pai da criança vitimizada ou com o padrasto vitimizador; 12) Mãe temer o companheiro/agressor; 13) casos em que a mãe só acreditou na ocorrência do abuso quando foi relatado por terceiros (tios e instituições); 14) Algumas mães se culparem e/ou apresentarem intenso sofrimento frente a revelação do abuso sexual; 15) Crianças temerem o agressor; 16) Mãe desconsiderar os indícios de apontavam para a ocorrência de abuso sexual; 17) Criança passar a sofrer violências físicas e psicológicas após a

revelação do abuso; 18) Crianças que eram vítimas de castigos imoderados além do abuso sexual; 19) Famílias com forte desigualdade de poder; 20) Quando o agressor se tratava do companheiro da avó, avô ou tio-avô, a sua esposa ou companheira também tendia a defender o agressor e desqualificar o relato da criança.

A QUESTÃO SOCIOECONÔMICA

Apesar de o abuso sexual intrafamiliar ser um fenômeno que ocorre em todas as classes socioeconômicas, as famílias das crianças vitimizadas analisadas na pesquisa eram em sua grande maioria de famílias de classe baixa, estando algumas inclusive em situação de grande vulnerabilidade social. Além da renda outros dados podem ser apontados como a baixa escolaridade, as ocupações laborais e condições de moradia da família das crianças vitimizadas. Essa informação é importante para nos dar conta que muitas vezes essas famílias se encontram abandonadas pelo Estado e em situação de vulnerabilidade para todos os tipos de violências.

Somente em 7 casos dos 36 havia a informação que a mãe da criança vitimizada recebia algum benefício social, todavia a realidade é que muitas das famílias da pesquisa necessitavam e se enquadravam nos critérios de inclusão, o que é comprovado pelos encaminhamentos sugeridos pelos profissionais do CEREVS/VIJ para os CREAS e CRAS.

Cabe também uma reflexão sobre o decréscimo da renda com o afastamento do agressor nos casos em que ele é o principal provedor da família. O fato de a família enfrentar dificuldades financeiras como uma consequência da revelação e posterior afastamento do agressor pode ser vivenciado pela criança e pela família como uma punição pela quebra do silêncio em torno do abuso.

No âmbito da assistência para as crianças e as mães cabe a constatação que poucos são os serviços que podem atender as crianças e seus familiares para acompanhamento terapêutico, os encaminhamentos se davam principalmente para o projeto Violeta/HRAS e para clínicas escolas de psicologia de faculdades de psicologia. A necessidade de maior oferta de serviços de assistência a essas crianças, não só no aspecto terapêutico, foi também uma constatação da pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O reconhecimento da infância enquanto estágio específico do desenvolvimento humano foi um passo fundamental para a constituição de um novo paradigma que orientasse a visão social e políticas para esse segmento. Embora grandes avanços tenham sido alcançados, a herança da desvalorização da infância, do adultocentrismo, do patriarcado e das diversas desigualdades de poder na sócio-cultura tem contribuído para que crianças e adolescentes ainda sejam um segmento vulnerável frente as graves violações de direitos humanos e sociais.

Dentro dessas violações este trabalho destacou o abuso sexual como uma violência multideterminada e complexa de caráter interdisciplinar que envolve principalmente uma criança geralmente vítima de outros tipos de violência, um agressor que se encontra em posição privilegiada de poder, uma família que pode atuar como protetora ou cúmplice e até mesmo oscilar entre as duas posturas, uma sociedade que é conivente, salvo alguns setores atuantes e um Estado que tem implementado estratégias importantes, porém insuficientes.

O enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar exige a articulação de diferentes instâncias sociais e por isso a mídia é citada. O grande potencial de mobilização social, controle social e de informação e esclarecimento fazem com que a mídia se coloque como importante estratégia na luta a favor dos direitos da criança. Nesse aspecto destacamos seus avanços e contribuições da qual a Agência de Notícias dos Direitos da Infância - ANDI faz parte, mas também problematizamos questões relevantes no que se refere ao tratamento e veiculação das notícias referentes à vitimização sexual de crianças e adolescentes. Todos os pontos referentes a essa temática levantados no trabalho demonstram que a mídia como um todo tem sido uma parceira ativa no enfrentamento da violência sexual, mas também que há muito a avançar, aprofundar essa discussão em faculdades e redações é extremamente importante.

Com relação às relações de poder imbricadas no fenômeno do abuso sexual intrafamiliar os dados referente à caracterização realizada a partir dos dados da 1º Vara da Infância do DF confirmam a hipótese de que questões de gênero estão diretamente

envolvidas assim como o adultocentrismo é uma categoria a ser considerada ao se trabalhar com o fenômeno da vitimização sexual de crianças e adolescente.

O patriarcado e o adultocentrismo são categorias que contextualizam a situação da criança vitimizada no que tange aos aspectos culturais e ideológicos das sociedades na quais elas estão inseridas. Referem-se especificamente ao lugar de poder do homem frente a mulheres e a crianças por desigualdades não só relativas ao gênero, mas também, no caso das crianças, a geração.

A questão socioeconômica apareceu como um aspecto controverso que merece maior aprofundamento. Sobre essa dimensão a pesquisa pode constatar que essa é uma variável a ser considerada na problematização da situação de crianças vítimas de todas as modalidades de violência doméstica. Pensar a questão socioeconômica é principalmente pensar a criança vitimizada de maneira contextualizada, pensar na família e nas possibilidades de prevenção e proteção pessoal e social dessa criança antes de uma possível vitimização e após a ocorrência da mesma. Lembrando que em contexto específicos a baixa condição socioeconômica pode influenciar a ocorrência e a duração do abuso e das consequências. Também influencia no acesso a recursos terapêuticos, serviços, projetos e programas direcionados assistência de vítimas de abusos sexuais.

Infelizmente os diversos casos de pastas faltando várias informações não permitiram uma caracterização exata do fenômeno ainda assim os dados coletados permitiram que a pesquisa atingisse seus objetivos.

As reflexões contidas no presente trabalho apontam para a necessidade de maior investimento social na proteção integral de crianças e adolescentes e de maior mobilização social. A necessidade de maior trabalho de prevenção soma-se a carência de serviços para os quais as crianças vitimizadas e suas famílias possam ser encaminhadas para acompanhamento e tratamento quando for o caso.

Outra importante proposição é o aprofundamento do debate e produção em torno do assunto e a informação e esclarecimento da sociedade como um todo com vistas à mobilização de todos os setores sociais em torno na defesa dos direitos da criança. Aspecto fundamental também é problematizar práticas sociais e culturais que favorecem

a erotização precoce e a naturalização e banalização da sexualidade de crianças e adolescentes.

Este trabalho visa destacar, sobretudo a necessidade da incorporação no debate sobre o abuso sexual da discussão das desigualdades sociais, entre os sexos e entre as gerações entendendo que a capacitação dos profissionais que trabalham com o fenômeno do abuso sexual bem como os serviços direcionados a crianças vitimizadas sexualmente deve trabalhar também com esse referencial para um atendimento mais completo e qualificado. Além disso, o Estado deve trabalhar para que a legislação referente à proteção integral da infância seja realmente colocada em prática.

Pretendeu-se com esse trabalho demonstrar a importância de pensar o abuso sexual intrafamiliar a partir do enfoque das desigualdades, sobretudo no que se refere aos sexos, as gerações e a questão socioeconômica tendo em vista que este fenômeno encontra-se totalmente imbricado nesses processos de desigualdade. Políticas Públicas que atendam às crianças devem levar em consideração o lugar social e cultural dessa criança contextualizando-a frente a essa realidade social complexa e multideterminada. A mobilização em torno dessa batalha deve ser contínua, pois, mais que mudanças e estratégias pontuais ela abarca mudanças estruturais que se referem à cultura, a ideologia e ao valor social e simbólico da criança.

Mais do que trazer respostas esse trabalho proporciona horizontes de questões a serem trabalhadas assim como os pontos abordados nesse trabalho devem ser aprofundados. Alguns dos temas que geraram questões na construção deste trabalho são: o trabalho do judiciário frente o abuso sexual, a resposta do serviço social a essa demanda, sexualidade infantil, os limites e possibilidades da legislação vigente, assim como a utilização de instrumentais técnico-operativos dos profissionais que lidam com essa temática e sua utilização em pesquisas científicas, dentre outras.

A defesa dos direitos das crianças passa também pelo enfrentamento das desigualdades sociais, de sexo e geração e esse é um trabalho árduo que exigirá tempo e perseverança. Sempre lembrando que *“A infância é um presente que é ao mesmo tempo nosso passado e nosso futuro”*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M; MARTINEZ, A. F. Olhares sobre a criança no Brasil: perspectivas históricas. In: RIZZINI, I. (Org.). **Olhares sobre a criança no Brasil: séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Santa Úrsula, 1996, p.19-37.

ADED, Naura Liane de Oliveira; DALCIN, Bruno Luís Galluzzi da Silva; MORAES, Talvane Marins de; CAVALCANTI, Maria Tavares. **Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura**. *Rev. psiquiatr. clín.* [online]. 2006, vol.33, n.4, p. 204-213.

ARANTES, Esther Maria de M. Rostos de Crianças no Brasil. In: RIZZINI, I. e PILOTTI, F. (orgs.). **A Arte de Governar crianças**. A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil, Rio de Janeiro: Ed. Amais – Santa Úrsula/Instituto Interamericano Del Niño, 1995.

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Violência e abuso sexual na família**. *Psicol. estud.* [online]. 2002, vol.7, n.2, pp. 3-11.

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO M. A.; GUERRA, V. N. A. **Pele de Asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Roca, 1988.

_____. **Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 1989. 211 p

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Ed 70, 1995. 225 p.

BASS, E.; THORNTON, L. (org.) **Nunca contei a ninguém**. São Paulo: Haper & Row do Brasil, 1985.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. ESTATUTO da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, 1990.

_____. Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009. CÓDIGO Penal Brasileiro (CPB). Brasília, 2009.

BRITES, C. M.; SALES, M. A. Ética e Práxis Profissional. In: Curso de Capacitação ética para agentes multiplicadores: Módulo 02. Ética e Práxis Profissional. Brasília: CFESS, 2000.

CASTRO, M. G; RIBEIRO, I; BUSSON, S. Norma e cultura: diversificação das infâncias e adolescências na sociedade brasileira contemporânea de acordo com os direitos sexuais e reprodutivos. In: UNGARETTI, M. A. (org). **Crianças e Adolescentes: Direitos, Sexualidade e Reprodução**. São Paulo: ABMP, 2010.

COÊLHO, Ailta Barros de S. R. **Política de Proteção à infância e adolescência e descentralização: o caso do conselho de direitos da criança e do adolescente de João Pessoa – PB**, Dissertação de Mestrado em Serviço Social – UFPB, 1997.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007. 248 p.

DEL PRIORE, Mary (org.). **História da Criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

DIGIÁCOMO, M. J. Limites e obstáculos para o cumprimento do papel dos Conselhos Tutelares na garantia de direitos de crianças e de adolescentes em situação de violência sexual. In: UNGARETTI, M. A. (org). **Crianças e Adolescentes: Direitos, Sexualidade e Reprodução**. São Paulo: ABMP, 2010.

DONZELOT, Jacques. **Polícia das famílias (a)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

DREZETT, Jefferson et al., **Estudo de mecanismos e fatores relacionados com o abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo feminino**. *J. Pediatr. (Rio J.)* [online]. 2001, vol.77, n.5, p. 413-419.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. São Paulo: Global, 1984.

FALEIROS, Eva. T. Silveira. **Repensando os conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

_____ e COSTA, O. F. **Políticas Públicas e Estratégias contra a Exploração Sexual-comercial e o Abuso sexual Intra-familiar de Crianças e Adolescentes**. Brasília: Ministério da Justiça – CECRIA, 1998. 58p.

_____ e FALEIROS, Vicente de Paula. **Circuito e curtos-circuitos: Atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras, 2001. 126 p

FALEIROS, V. P. História das políticas para a infância e adolescência no Brasil. In: _____(Coord.). **Crianças e Adolescentes: pensar & fazer**. Vol.1 – módulo I. Brasília: curso de ensino à distância – CEAD – 1995.

_____. Violência e barbárie. O extermínio de crianças e adolescentes no Brasil. In RIZZINI, Irene. (Org.). **A criança no Brasil hoje. Desafio para o terceiro milênio**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Santa Úrsula/Amais, 1993, p. 172-187.

FRANCA JUNIOR, Ivan. **Abuso sexual na infância: compreensão a partir da Epidemiologia e dos Direitos Humanos**. *Interface (Botucatu)* [online]. 2003, vol.7, n.12, p. 23-38.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206 p.

GONÇALVES, H. S. Infância e violência doméstica: um tema da modernidade. In: BRITO, L. M. T. (Org.) **Temas de Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1999, p. 133-160.

HABIGZANG, Luísa F.; KOLLER, Sílvia H.; AZEVEDO, Gabriela Azen; MACHADO, Paula Xavier. **Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos**. *Psic.: Teor. e Pesq.* [online]. 2005, vol.21, n.3, p. 341-348.

HEILBORN, Maria Luiza. “De que gênero estamos falando? In: **Sexualidade, Gênero e Sociedade** ano 1, nº 2. Rio de Janeiro: CEPESC/IMS/UERJ, 1994.

LIBÓRIO, R. M. C; CASTRO, B. M. Abuso, exploração sexual e pedofilia: as intrincadas relações entre conceitos e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. In: UNGARETTI, M. A. (Org.). **Crianças e Adolescentes: Direitos, Sexualidade e Reprodução**. São Paulo: ABMP, 2010.

MAIO, J. S. M.; VASCONCELOS, M. G. O. M. Abuso sexual de crianças e adolescentes, avanços e desafios da rede de proteção para implantação de fluxos operacionais. In: UNGARETTI, M. A. (Org.). **Crianças e Adolescentes: Direitos, Sexualidade e Reprodução**. São Paulo: ABMP, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MINISTÉRIO da Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Departamento da Criança e do Adolescente, 2001.

MORALES, Álvaro E. e SCHRAMM, Fermin R. **A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2002, vol.7, n.2, p. 265-273.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Direitos da Criança**. Genebra, 1959

_____. **Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**, 1989.

RIBEIRO, Márcia Aparecida; FERRIANI, Maria das Graças Carvalho; REIS, Jair Naves dos. **Violência sexual contra crianças e adolescentes: características relativas à vitimização nas relações familiares**. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2004, vol.20, n.2, p. 456-464.

ROQUE, Elizângela Caldas Barroca (Org.). **Práticas Psicossociais o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**. Brasília: SUGRA, 2009.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo (Orgs.). **Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: IGLU, 1989.

SANTOS, Samara Silva dos e DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência**. *Estud. psicol. (Campinas)* [online]. 2008, vol.25, n.4, p. 595-606.

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/vij.asp>. Acessado em: 06 dez. 2009.

VIVARTA, Veet (coord.). **Grito dos inocentes: Os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes**. (Mídia e mobilização social; 5) São Paulo: Cortez, 2003. 157 p.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto: Propostas e Vicissitudes da Política de Atendimento à Infância e Adolescência no Brasil Contemporâneo. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). **A Arte de Governar crianças**. A História das Políticas Sociais, da Legislação e da Assistência à Infância no Brasil, Rio de Janeiro: Ed. Amais – Santa Úrsula/Instituto Interamericano Del Niño. 1995.

UNICEF. <http://www.unicef.org.br/> acessado em 19 de junho de 2009 as 19:30.

ANEXO I

Brasília - DF, 07 de Abril de 2010.

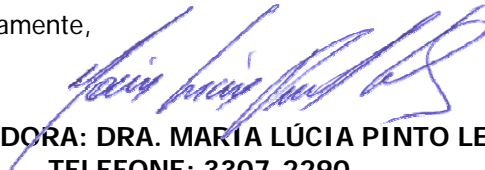
Senhor Juiz,

Solicitamos a Vossa Senhoria, por meio do presente termo, autorização para realização de pesquisa **processual, de dados inerentes ao Centro de Referência para Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, no âmbito dessa 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, para fins de **monografia final de curso**.

A pesquisa visa caracterizar os casos de abuso sexual de crianças em que as famílias foram atendidas pela 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal a partir do referencial teórico das relações de poder (adultocentrismo e questão de gênero). Para tanto solicita-se a autorização de pesquisa processual referente aos processos de abuso sexual de crianças que tenham sido atendidos no Centro de Referência para Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes CEREVS/1ª VIJ DF, durante o período de janeiro de 2009 a janeiro de 2010. A pesquisa será realizada dentro dos padrões éticos da instituição e o sigilo das informações contidas nos processos será totalmente resguardado.

Para tanto, faz-se necessária a permissão para consulta a documentos afins, bem como o acesso à 1ª Vara da Infância e da Juventude por parte da orientanda e ex estagiária da VIJ, Débora Brasil Miranda.

Atenciosamente,



ORIENTADORA: DRA. MARIA LÚCIA PINTO LEAL
TELEFONE: 3307-2290
E-MAIL: mlucia@unb.br

ORIENTANDA: DÉBORA BRASIL MIRANDA
TELEFONE: 8421-8638
E-MAIL: dbm146@gmail.com

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal
N E S T A

ANEXO II
INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Crianças –

Filiação:

Data de Nascimento: __/__/____ **Idade atual:** ____ anos

Gênero:

Etnia:

Naturalidade:

Religião:

Escolaridade: serie

Localidade:

Guardião na época do estudo:

Guardião na época do abuso:

Mãe -

Idade: anos

Estado civil:

Etnia:

Naturalidade:

Religião:

Escolaridade: ^a serie

Moradia:

Quartos:

CONFIGURAÇÃO FAMILIAR:

Renda:

Uso de substancia:

Pai-

Idade: anos

Estado civil:

Etnia:

Naturalidade:

Religião:

Escolaridade: ^a

Moradia:

Quartos

CONFIGURAÇÃO FAMILIAR:

Renda:

Uso de substancia:

Agressor:

Parentesco:

AUTORIA:

Idade: Sexo:

Estado civil: Escolaridade:

Passagens pela policia:

Moradia:

Uso de substancia:

Denúncia

Pessoa de confiança/vinculo:

Porta de entrada: Mês/ano:

No CEVERS:

Atendimento CEREVS:

Processo criminal em andamento:

Medidas Sugeridas:

Tipo: Estupro de vulnerável, Art. 217 do CPB

Especificidade:

Consequências:

Consequências perduram até o momento da avaliação?

Violências Associadas:

Local da violência:

Frequência:

Início do abuso:

Fim do abuso:

Consequências socioeconômicas:

INFORMAÇÕES:

Revelação:

Abuso: